



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.100 |

Quarta-feira | 27 de Setembro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul Estado de Mato Grosso do Sul

Avenida Onze, 1045-Centro | CEP 79.560-000 | Chapadão do Sul – MS
Telefone: (67) 3562 5680 | CNPJ - 24.651.200/0001-72
Diário Oficial do Município de Chapadão do Sul/MS - DOSUL - criado pela Lei Municipal nº 605, de 21 de Março de 2007, para publicações dos atos oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo.
E-mail: diariooficial@chapadaodosul.ms.gov.br

PODER EXECUTIVO

João Carlos Krug
Prefeito Municipal

João Roque Buzoli
Vice-Prefeito

Itamar Mariani
Secretário de Finanças e Planejamento

Ivanor Zorzo
Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos

Valeria Lopes dos Santos Souza
Secretária de Saúde

Raquel Ferreira Tortelli
Secretária de Administração

Agnes Marli Maier Scheer Miler
Secretária de Governo

Maria das Dores Z. Krug

Secretária de Assistência Social

Guerino Perius

Secretário de Educação e Cultura

Ricardo Alves da Silva

Secretário de Infraestrutura e Projetos

Jose Teixeira Junior

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

Alessandra Schweter Dutra

Secretário de Esporte, Juventude e Lazer

Marcelo Jose Lacerda Flores

Ouvidor Municipal

Lucas Ricardo Cabrera

Controlador Interno

PODER LEGISLATIVO

Airton Antonio Schwantes

Presidente

André Ricardo dos Anjos

2º Vice-Presidente

Vanderson Cardoso dos Reis

2º Secretário

Marcelo da Costa

Vereador

Emerson Willian de Freitas Nunes

Vereador

Alírio José Bacca

1º Vice-Presidente

Alline Krug Tontini

1º Secretária

Almira Conelheiro Alves Souza

Vereadora

Cícero Barbosa dos Santos

Vereador

PODER EXECUTIVO

ERRATA 001/2023

EDITAL N.º 001/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 003/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

João Carlos Krug, Prefeito Municipal de Chapadão do Sul/MS, no uso de suas atribuições, divulga o presente Edital de Retificação:

ANEXO I - DOS CARGOS, REQUISITOS, ATRIBUIÇÕES, VAGAS, CARGA HORÁRIA E VENCIMENTOS ONDE LÊ-SE:

Técnico de Serviços de Saúde II (Técnico de Fiscalização Sanitária)	01	Nível médio completo com curso técnico específico para exercer a função e registro na entidade de fiscalização da profissão.	Realização de atividades: de fiscalização na área de vigilância sanitária e orientação técnica; fiscalização em locais e estabelecimentos na sua área específica; aplicação de legislação pertinente à área de vigilância sanitária; proposição de medidas corretivas de saúde pública às unidades de saúde; elaboração de relatórios técnicos. Elaborar e revisar projetos. Desenvolver ações, campanhas, leis e decretos, políticas de educação ambiental e saúde pertinentes a área de atuação.	40h/s	R\$3.659,40
---	-----------	---	--	-------	-------------



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.100 |

Quarta-feira | 27 de Setembro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

LER:

Técnico de Serviços de Saúde II (Técnico de Fiscalização Sanitária)	01	Nível médio completo com curso técnico específico para exercer a função.	Realização de atividades: de fiscalização na área de vigilância sanitária e orientação técnica; fiscalização em locais e estabelecimentos na sua área específica; aplicação de legislação pertinente à área de vigilância sanitária; proposição de medidas corretivas de saúde pública às unidades de saúde; elaboração de relatórios técnicos. Elaborar e revisar projetos. Desenvolver ações, campanhas, leis e decretos, políticas de educação ambiental e saúde pertinentes a área de atuação.	40h/s	R\$3.659,40
---	-----------	---	--	-------	-------------

Chapadão do Sul/MS, 27 de setembro de 2023.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

ERRATA:

PORTARIA Nº 324, DE 25 DE MAIO DE 2023, VIGOROU DE FORMA ERRADA, SEGUE NA INTEGRAL A PORTARIA NA FORMA CORRETA:

PORTARIA Nº 324, DE 23 DE MAIO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 126 da Lei Orgânica do Município de Chapadão do Sul, Resolve:

Considerando a faculdade da contagem recíproca do tempo de contribuição para efeitos de aposentadoria prevista no § 9.º, do Art. 201 da Constituição Federal;

Considerando ainda que no processo Administrativo nº13/2023, foram juntadas as certidões na forma legal, que culminou com o deferimento do pedido da servidora **SILVANIA PEREIRA DE MEDEIROS NOGUEIRA**, ocupante do cargo efetivo de **Profissional de Educação**, matrícula 1630, Resolve:

AVERBAR

Art. 1º Determinar a averbação nos assentos funcionais da servidora acima, o tempo de contribuição do Regime Geral de Previdência Social - INSS, referente a CTC nº 06001210.1.00019/19-5, para efeitos de aposentadoria os seguintes períodos:

- **MUNICÍPIO DE GOUVELANDIA**
01/04/1992 a 31/07/1994 Tempo de Contribuição: 2 ano(s), 4 mês(es), 0 dia(s);
- **MUNICÍPIO DE GOUVELANDIA**
31/07/1995 a 10/08/1995 Tempo de Contribuição: 0 ano(s), 0 mês(es), 10 dia(s);
- **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**
17/02/1997 a 19/12/1997 Tempo de Contribuição: 0 ano(s), 10 mês(es), 3 dia(s);
- **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**
12/02/1998 a 24/12/1998 Tempo de Contribuição: 0 ano(s), 10 mês(es), 13 dia(s);
- **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**
18/02/1999 a 17/12/1999 Tempo de Contribuição: 0 ano(s), 10 mês(es), 0 dia(s);
- **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**
07/02/2000 a 16/12/2000 Tempo de Contribuição: 0 ano(s), 10 mês(es), 10 dia(s);
- **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**
05/02/2001 a 15/12/2001 Tempo de Contribuição: 0 ano(s), 10 mês(es), 11 dia(s);



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.100 |

Quarta-feira | 27 de Setembro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

- **MUNICÍPIO DE CHAPADAO DO SUL**
04/02/2002 a 13/12/2002 Tempo de Contribuição: 0 ano(s), 10 mês(es), 10 dia(s);
- **MUNICÍPIO DE CHAPADAO DO SUL**
10/02/2003 a 19/12/2003 Tempo de Contribuição: 0 ano(s), 10 mês(es), 10 dia(s);
- **MUNICÍPIO DE CHAPADAO DO SUL**
09/02/2004 a 17/12/2004 Tempo de Contribuição: 0 ano(s), 10 mês(es), 9 dia(s);
- **MUNICÍPIO DE CHAPADAO DO SUL**
10/02/2005 a 15/12/2005 Tempo de Contribuição: 0 ano(s), 10 mês(es), 6 dia(s);
- **MUNICÍPIO DE CHAPADAO DO SUL**
20/02/2006 a 22/12/2006 Tempo de Contribuição: 0 ano(s), 10 mês(es), 3 dia(s);
- **MUNICÍPIO DE CHAPADAO DO SUL**
22/02/2007 a 21/12/2007 Tempo de Contribuição: 0 ano(s), 10 mês(es), 0 dia(s);
- **MUNICÍPIO DE CHAPADAO DO SUL**
11/02/2008 a 19/12/2008 Tempo de Contribuição: 0 ano(s), 10 mês(es), 9 dia(s);
- **MUNICÍPIO DE CHAPADAO DO SUL**
18/05/2009 a 02/10/2009 Tempo de Contribuição: 0 ano(s), 4 mês(es), 15 dia(s);
- **MUNICÍPIO DE CHAPADAO DO SUL**
08/02/2010 a 10/07/2010 Tempo de Contribuição: 0 ano(s), 5 mês(es), 3 dia(s);
- **MUNICÍPIO DE CHAPADAO DO SUL**
26/07/2010 a 17/12/2010 Tempo de Contribuição: 0 ano(s), 4 mês(es), 22 dia(s);
- **MUNICÍPIO DE CHAPADAO DO SUL**
07/02/2011 a 16/12/2011 Tempo de Contribuição: 0 ano(s), 10 mês(es), 10 dia(s);

- **MUNICÍPIO DE CHAPADAO DO SUL**
06/02/2012 a 21/12/2012 Tempo de Contribuição: 0 ano(s), 10 mês(es), 16 dia(s);
- **MUNICÍPIO DE CHAPADAO DO SUL**
18/03/2013 a 20/12/2013 Tempo de Contribuição: 0 ano(s), 09 mês(es), 3 dia(s);
- **MUNICÍPIO DE CHAPADAO DO SUL**
05/02/2014 a 19/12/2014 Tempo de Contribuição: 0 ano(s), 10 mês(es), 15 dia(s);
- **MUNICÍPIO DE CHAPADAO DO SUL**
02/02/2015 a 18/12/2015 Tempo de Contribuição: 0 ano(s), 10 mês(es), 17 dia(s);

Total de tempo de Contribuição: = 6.506 dia(s), correspondendo a 17 Ano(s), 10 Mês(es) e 01 Dia(s)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 522, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Designar o servidor **Ivanor Zorzo**, portador do CPF nº 294.321.701-87, como responsável pelo DEMUTRAN, a partir desta data, sem ônus, portanto, aos cofres públicos.

Art. 2º Esta designação é provisória e precária.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.100 |

Quarta-feira | 27 de Setembro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

PORTARIA Nº 524, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 126 da Lei Orgânica do Município de Chapadão do Sul, Resolve:

Considerando a faculdade da contagem recíproca do tempo de contribuição para efeitos de aposentadoria prevista no § 9.º, do Art. 201 da Constituição Federal;

Considerando ainda que no processo Administrativo nº 037/2023, foram juntadas as certidões na forma legal, que culminou com o deferimento do pedido do servidor **WILDSON SEBASTIAO BARBOSA DE FREITAS**, ocupante do cargo efetivo de Profissional de Educação, matrícula 7311, Resolve:

AVERBAR

Art. 1º Determinar a averbação nos assentos funcionais da servidora acima, o tempo de contribuição do Regime Geral de Previdência Social - INSS, referente a CTC nº 03001070.1.00141/23-9 para efeitos de aposentadoria os seguintes períodos:

- **COMERCIAL FLOR LUX LTDA** 01/06/1998 a 30/04/1999 Tempo de Contribuição: 0 ano(s), 11 mês(es), 0 dia(s);
- **BOMPREGO SUPERMERCADOS DO NORDESTE LTDA** 16/08/1999 a 31/10/2000 Tempo de Contribuição: 1 ano(s), 2 mês(es), 15 dia(s);
- **WGT-TELEFONIA LTDA** 09/03/2001 a 04/05/2001 Tempo de Contribuição: 0 ano(s), 1 mês(es), 26 dia(s);
- **START SISTEMA E TECNOLOGIA EM RECURSOS TERCEIRIZAVEIS L** 18/05/2001 a 10/07/2001 Tempo de Contribuição: 0 ano(s), 1 mês(es), 23 dia(s);
- **TEL EMPREITEIRA E LOCADORA DE MAO DE OBRA LTDA** 23/11/2001 a 31/12/2001 Tempo de Contribuição: 0 ano(s), 1 mês(es), 8 dia(s);

- **G P COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA** 08/07/2002 a 05/03/2005 Tempo de Contribuição: 2 ano(s), 7 mês(es), 28 dia(s);
- **PONTO CERTO UTILIDADES DOMESTICAS LTDA** 18/03/2005 a 09/05/2006 Tempo de Contribuição: 1 ano(s), 1 mês(es), 22 dia(s);
- **WZN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA** 01/11/2006 a 30/06/2010 Tempo de Contribuição: 3 ano(s), 8 mês(es), 0 dia(s);
- **SBM COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA** 11/05/2010 a 08/04/2012, Tempo de Contribuição: 1 ano(s), 9 mês(es), 8 dia(s);
- **TELEMONT ENGENHARIA DE TELECOMUNICACOES S/A** 21/09/2012 a 19/01/2022, Tempo de Contribuição: 9 ano(s), 3 mês(es), 29 dia(s);
- **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO DE MATO GROSSO DO SUL** 24/02/2022 a 07/03/2023, Tempo de Contribuição: 1 ano(s), 0 mês(es), 14 dia(s).

Total de tempo de Contribuição: = 8.083 dia(s), correspondendo a 22 Ano(s), 1 Mês(es) e 23 Dia(s), conforme informado acima.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

LEI Nº 1.376, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.

"AUTORIZA DOAÇÃO DE ÁREA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **Prefeito Municipal** de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a **Câmara Municipal** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.100 |

Quarta-feira | 27 de Setembro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a doar a empresa **CHICKEN TECH GLOBAL FOODS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 47.487.758/0001-60, com sede à Rua Comendador Araújo nº 499, na cidade de Curitiba - PR, área de terras de 90 ha (noventa hectares), a ser desmembrada da área desapropriada pelo Município via Decreto nº 3.705, de 20 de setembro de 2022, para instalação de uma unidade industrial de processamento de frango.

Art. 2º. A donatária deverá construir sua sede no prazo máximo e improrrogável de 03 (três) anos, sob pena de retrocessão do bem público para o Município, sem qualquer tipo de indenização.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente Lei onerarão as dotações próprias do Orçamento Municipal, podendo ser suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Chapadão do Sul – MS, 27 de setembro de 2023.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

AVISO DE ABERTURA DA PROPOSTA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 445/2023 CONCORRÊNCIA Nº 002/2023

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Presidente da Comissão de Licitação designada através da Portaria nº 408/2023, de 21/07/2023, torna público aos interessados, que promoverá A **REABERTURA** de licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, do tipo **"Empreitada Por Preço Global"** objetivando a contratação de empresa para construção de Unidade de Saúde – Estratégia Saúde da Família (ESF) - no Bairro Esplanada, de acordo com projetos da Secretaria de Infraestrutura e Projetos – Seinfra, conforme solicitação da Secretaria de Saúde.

Local e Data da Abertura dos Envelopes de Proposta: a abertura e a continuidade no dia **29 de setembro de 2023, às 14:00 MS**, na sala de reunião

da prefeitura municipal, localizada a Avenida Onze, nº 1.045, CHAPADÃO DO SUL – MS.

Informações: Comissão de Licitações no prédio da prefeitura situado a Av. Onze nº 1.045 ou pelo e-mail licita.chapadao@outlook.com. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelo telefone (067) 9.9836 – 2080.

Chapadão do Sul – MS, em 27 de setembro de 2023

Bruna Letícia Alves de Souza
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria 408/2023

RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 569/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2023 REGISTRO DE PREÇO Nº 059/2023

Objetivo e finalidade: Registro de Preços para futura aquisição de materiais de expediente e artesanato para atender as ações em Prevenção à Saúde desenvolvidas pelas equipes CAPS, NASF e UBSF'S. em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.

Foi adjudicado às empresas: Klaus e Soares Ltda ME – CNPJ: 06.143.613/0001-64, no valor de R\$ 2.672,00 (dois mil, seiscentos e setenta e dois reais), Lema Comércio de Produtos de Limpeza – CNPJ: 40.686.937/0001-87, no valor de R\$ 5.865,59 (cinco mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos), F R Lima Carlos Ltda – CNPJ: 12.033.172/0001-40, no valor de R\$ 3.641,25 (três mil, seiscentos e quarenta e um reais e vinte e cinco centavos), Bastos Licitações Ltda – CNPJ: 49.400.601/0001-80, no valor de R\$ 8.350,49 (oito mil, trezentos e cinquenta reais e quarenta e nove centavos). O valor total da licitação é de R\$ 20.529,33 (vinte mil, quinhentos e vinte e nove reais e trinta e três centavos).

Chapadão do Sul/MS, 27 de setembro de 2023.

Murillo Vargas Lunardi
Pregoeiro Oficial
Portaria 409/2023



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.100 |

Quarta-feira | 27 de Setembro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

PREÇOS REGISTRADOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 569/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2023
REGISTRO DE PREÇO Nº 059/2023

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através da Portaria nº 409/2023, TORNA PÚBLICO OS PREÇOS REGISTRADOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DESCRITA ACIMA.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2023
Processo Administrativo Nº 569/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: MURILLO VARGAS LUNARDI
Data de Publicação: 20/09/2023 15:22:19

				TOTAL DO PROCESSO:	20.529,33
KLAUS E SOARES LTDA ME				06.143.613/0001-64	2.672,00
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 093	Lance: 4,50	Total: 45,00	
Item: 2	Unidade: UN	Marca: CIRCULO	Modelo: CIRCULO		
Descrição: AGULHA DE CROCHÊ EM ALUMÍNIO					
Quantidade: 10	Val. Ref.: 9,6566	Valor Unit.: 4,50	Total Item: 45,00		
LOTE 3	Quant.: 1	Num: 143	Lance: 3,00	Total: 30,00	
Item: 3	Unidade: PCT	Marca: CIRCULO	Modelo: CIRCULO		
Descrição: AGULHA PARA COSTURA DE MÃO					
Quantidade: 10	Val. Ref.: 7,9572	Valor Unit.: 3,00	Total Item: 30,00		
LOTE 4	Quant.: 1	Num: 049	Lance: 14,00	Total: 28,00	
Item: 4	Unidade: CX	Marca: CIRCULO	Modelo: CIRCULO		
Descrição: ALFINETE CABEÇA COLORIDA					
Quantidade: 2	Val. Ref.: 20,76	Valor Unit.: 14,00	Total Item: 28,00		
LOTE 10	Quant.: 1	Num: 106	Lance: 59,00	Total: 295,00	
Item: 10	Unidade: UN	Marca: SÃO FRANCISCO	Modelo: SÃO FRANCISCO		
Descrição: BARBANTE PARA TAPETE Nº 08					
Quantidade: 5	Val. Ref.: 69,31	Valor Unit.: 59,00	Total Item: 295,00		
LOTE 13	Quant.: 1	Num: 104	Lance: 5,00	Total: 50,00	
Item: 13	Unidade: PCT	Marca: CIRCULO	Modelo: CIRCULO		
Descrição: BOTÕES COLORIDOS PARA ROUPAS 14MM COM 04 FUROS					
Quantidade: 10	Val. Ref.: 7,2666	Valor Unit.: 5,00	Total Item: 50,00		
LOTE 14	Quant.: 1	Num: 048	Lance: 5,60	Total: 56,00	
Item: 14	Unidade: PCT	Marca: CIRCULO	Modelo: CIRCULO		
Descrição: BOTÕES COLORIDOS PARA ROUPAS 9MM COM 04 FUROS					
Quantidade: 10	Val. Ref.: 5,60	Valor Unit.: 5,60	Total Item: 56,00		



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.100 |

Quarta-feira | 27 de Setembro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

LOTE 40	Quant.: 1	Num: 104	Lance: 3,00	Total: 60,00
Item: 40	Unidade: UN	Marca: NYBC	Modelo: NYBC	
Descrição: FITA MÉTRICA PARA ALFAIATARIA				
Quantidade: 20	Val. Ref.: 5,7975	Valor Unit.: 3,00		Total Item: 60,00
		Num: 071	Lance: 5,00	Total: 150,00
LOTE 47	Quant.: 1			
Item: 47	Unidade: UN	Marca: CIRCULO	Modelo: CIRCULO	
Descrição: LINHA PARA COSTURA RETA 1.500 METROS				
Quantidade: 30	Val. Ref.: 7,70	Valor Unit.: 5,00		Total Item: 150,00
LOTE 50	Quant.: 1	Num: 085	Lance: 35,00	Total: 700,00
Item: 50	Unidade: PCT	Marca: CIRCULO	Modelo: CIRCULO	
Descrição: MEIA PÉROLA 4 MM PACOTE 250 GR				
Quantidade: 20	Val. Ref.: 56,9833	Valor Unit.: 35,00		Total Item: 700,00
LOTE 59	Quant.: 1	Num: 094	Lance: 61,00	Total: 488,00
Item: 59	Unidade: UN	Marca: CIRCULO	Modelo: CIRCULO	
Descrição: PÉROLA Nº 08 COM FURO				
Quantidade: 8	Val. Ref.: 68,8225	Valor Unit.: 61,00		Total Item: 488,00
LOTE 60	Quant.: 1	Num: 005	Lance: 80,00	Total: 320,00
Item: 60	Unidade: UN	Marca: CIRCULO	Modelo: CIRCULO	
Descrição: PÉROLA Nº 16 COR BRANCA 16 MM; PACOTE COM 500 GR				
Quantidade: 4	Val. Ref.: 110,6633	Valor Unit.: 80,00		Total Item: 320,00
LOTE 61	Quant.: 1	Num: 101	Lance: 76,00	Total: 304,00
Item: 61	Unidade: UN	Marca: CIRCULO	Modelo: CIRCULO	
Descrição: PÉROLA Nº 16 COR PÉROLA; 16 MM; PACOTE COM 500 GR				
Quantidade: 4	Val. Ref.: 93,6633	Valor Unit.: 76,00		Total Item: 304,00
LOTE 81	Quant.: 1	Num: 091	Lance: 73,00	Total: 146,00
Item: 81	Unidade: UN	Marca: MUNDIAL	Modelo: MUNDIAL	
Descrição: TESOURA INOXIDÁVEL PROFISSIONAL ALFAIATE				
Quantidade: 2	Val. Ref.: 79,11	Valor Unit.: 73,00		Total Item: 146,00



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.100 |

Quarta-feira | 27 de Setembro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

LEMA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA				40.686.937/0001-87	5.865,59
LOTE 5	Quant.: 1	Num: 146	Lance: 18,00		Total: 54,00
Item: 5	Unidade: UN	Marca: FABER-CASTELL	Modelo:		
Descrição: APAGADOR PARA QUADRO BRANCO					
Quantidade: 3	Val. Ref.: 22,8275	Valor Unit.: 18,00			Total Item: 54,00
LOTE 6	Quant.: 1	Num: 147	Lance: 11,00		Total: 110,00
Item: 6	Unidade: UN	Marca: REZENDE	Modelo:		
Descrição: ARGILA PARA MODELAR 01 KG					
Quantidade: 10	Val. Ref.: 11,5833	Valor Unit.: 11,00			Total Item: 110,00
LOTE 7	Quant.: 1	Num: 119	Lance: 15,00		Total: 225,00
Item: 7	Unidade: PCT	Marca: ART-LATEX	Modelo:		
Descrição: BALÃO LISO Nº 08					
Quantidade: 15	Val. Ref.: 22,36	Valor Unit.: 15,00			Total Item: 225,00
LOTE 9	Quant.: 1	Num: 053	Lance: 57,00		Total: 684,00
Item: 9	Unidade: UN	Marca: BARBANTEXTIL	Modelo:		
Descrição: BARBANTE PARA TAPETE Nº 06					
Quantidade: 12	Val. Ref.: 73,0333	Valor Unit.: 57,00			Total Item: 684,00
LOTE 12	Quant.: 1	Num: 015	Lance: 5,60		Total: 28,00
Item: 12	Unidade: UN	Marca: MAXPRINT	Modelo:		
Descrição: BLOCO AUTO-ADESIVO AMARELO					
Quantidade: 5	Val. Ref.: 9,9275	Valor Unit.: 5,60			Total Item: 28,00
LOTE 15	Quant.: 1	Num: 013	Lance: 8,00		Total: 40,00
Item: 15	Unidade: UN	Marca: JANDAIA	Modelo:		
Descrição: CADERNO BROCHURA GRANDE 96 FOLHAS CAPA DURA					
Quantidade: 5	Val. Ref.: 13,7125	Valor Unit.: 8,00			Total Item: 40,00
LOTE 19	Quant.: 1	Num: 148	Lance: 5,50		Total: 55,00
Item: 19	Unidade: UN	Marca: PILOT	Modelo:		
Descrição: CANETA MARCADOR PARA TECIDO PONTA FINA					
Quantidade: 10	Val. Ref.: 9,4025	Valor Unit.: 5,50			Total Item: 55,00
LOTE 21	Quant.: 1	Num: 146	Lance: 97,80		Total: 293,40
Item: 21	Unidade: PCT	Marca: SCRITY	Modelo:		
Descrição: CARTOLINA 50X66CM					
Quantidade: 3	Val. Ref.: 140,55	Valor Unit.: 97,80			Total Item: 293,40
LOTE 22	Quant.: 1	Num: 060	Lance: 19,00		Total: 38,00
Item: 22	Unidade: CX	Marca: WIREFLEX	Modelo:		
Descrição: CLIPES Nº 2/0					
Quantidade: 2	Val. Ref.: 32,102	Valor Unit.: 19,00			Total Item: 38,00



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.100 |

Quarta-feira | 27 de Setembro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

LOTE 24	Quant.: 1	Num: 060	Lance: 2,70	Total: 67,50
Item: 24	Unidade: UN	Marca: MAXICOLA	Modelo:	
Descrição: COLA BRANCA LIQUIDA 90 GRAMAS				
Quantidade: 25	Val. Ref.: 7,6766	Valor Unit.: 2,70		Total Item: 67,50
LOTE 25	Quant.: 1	Num: 021	Lance: 138,00	Total: 276,00
Item: 25	Unidade: CX	Marca: PEGAMIL	Modelo:	
Descrição: COLA UNIVERSAL PARA ARTESANATO 100G				
Quantidade: 2	Val. Ref.: 160,50	Valor Unit.: 138,00		Total Item: 276,00
LOTE 28	Quant.: 1	Num: 023	Lance: 47,00	Total: 47,00
Item: 28	Unidade: PCT	Marca: FULGOR	Modelo:	
Descrição: ELÁSTICO LÁTEX BORRACHA P/ DINHEIRO Nº18 C/1KG				
Quantidade: 1	Val. Ref.: 72,5866	Valor Unit.: 47,00		Total Item: 47,00
LOTE 29	Quant.: 1	Num: 078	Lance: 60,00	Total: 120,00
Item: 29	Unidade: CX	Marca: FORONI	Modelo:	
Descrição: ENVELOPE BRANCO A4				
Quantidade: 2	Val. Ref.: 88,36	Valor Unit.: 60,00		Total Item: 120,00
LOTE 30	Quant.: 1	Num: 148	Lance: 21,50	Total: 64,50
Item: 30	Unidade: CX	Marca: ACP	Modelo:	
Descrição: ENVELOPE PLASTICO PARA OFICIO SEM FUROS				
Quantidade: 3	Val. Ref.: 27,5625	Valor Unit.: 21,50		Total Item: 64,50
LOTE 31	Quant.: 1	Num: 001	Lance: 6,20	Total: 310,00
Item: 31	Unidade: PCT	Marca: THEOTO	Modelo:	
Descrição: ESPETOS DE BAMBU				
Quantidade: 50	Val. Ref.: 10,9775	Valor Unit.: 6,20		Total Item: 310,00
LOTE 33	Quant.: 1	Num: 003	Lance: 3,49	Total: 3,49
Item: 33	Unidade: UN	Marca: MAXPRINT	Modelo:	
Descrição: ESTILETE COM LÂMINA LARGA				
Quantidade: 1	Val. Ref.: 8,1766	Valor Unit.: 3,49		Total Item: 3,49
LOTE 35	Quant.: 1	Num: 032	Lance: 6,20	Total: 310,00
Item: 35	Unidade: UN	Marca: MAKE+	Modelo:	
Descrição: EVA COM GLITER 40X60CM				
Quantidade: 50	Val. Ref.: 10,0466	Valor Unit.: 6,20		Total Item: 310,00
LOTE 39	Quant.: 1	Num: 024	Lance: 9,90	Total: 59,40
Item: 39	Unidade: ROLO	Marca: ADELBRAS	Modelo:	
Descrição: FITA DUPLA FACE				
Quantidade: 6	Val. Ref.: 19,7066	Valor Unit.: 9,90		Total Item: 59,40
LOTE 41	Quant.: 1	Num: 123	Lance: 7,90	Total: 23,70
Item: 41	Unidade: CX	Marca: KOALA	Modelo:	
Descrição: GIZ DE CERA				
Quantidade: 3	Val. Ref.: 13,5666	Valor Unit.: 7,90		Total Item: 23,70
LOTE 42	Quant.: 1	Num: 082	Lance: 65,00	Total: 65,00
Item: 42	Unidade: UN	Marca: FERTAK	Modelo:	
Descrição: GRAMPEADOR TAPECEIRO				
Quantidade: 1	Val. Ref.: 164,5633	Valor Unit.: 65,00		Total Item: 65,00



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.100 |

Quarta-feira | 27 de Setembro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

LOTE 43	Quant.: 1	Num: 051	Lance: 17,50	Total: 17,50
Item: 43	Unidade: CX	Marca: ACC	Modelo:	
Descrição: GRAMPO 106/8 GRAMPOS GALVANIZADOS				
Quantidade: 1	Val. Ref.: 37,4533	Valor Unit.: 17,50	Total Item: 17,50	
LOTE 46	Quant.: 1	Num: 062	Lance: 7,50	Total: 37,50
Item: 46	Unidade: CX	Marca: CIS	Modelo:	
Descrição: LAPIS DE COR 12 CORES				
Quantidade: 5	Val. Ref.: 13,4366	Valor Unit.: 7,50	Total Item: 37,50	
LOTE 57	Quant.: 1	Num: 146	Lance: 16,25	Total: 650,00
Item: 57	Unidade: UN	Marca: V.M.P	Modelo:	
Descrição: PAPEL CREPOM 48CMX2M				
Quantidade: 40	Val. Ref.: 26,9933	Valor Unit.: 16,25	Total Item: 650,00	
LOTE 68	Quant.: 1	Num: 140	Lance: 5,50	Total: 55,00
Item: 68	Unidade: PCT	Marca: GINA	Modelo:	
Descrição: PRENDEDOR DE ROUPA				
Quantidade: 10	Val. Ref.: 12,62	Valor Unit.: 5,50	Total Item: 55,00	
LOTE 73	Quant.: 1	Num: 054	Lance: 0,18	Total: 18,00
Item: 73	Unidade: UN	Marca: CROMUS	Modelo:	
Descrição: SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 10X15				
Quantidade: 100	Val. Ref.: 0,2846	Valor Unit.: 0,18	Total Item: 18,00	
LOTE 75	Quant.: 1	Num: 142	Lance: 68,50	Total: 342,50
Item: 75	Unidade: PECA	Marca: DISPARADA	Modelo:	
Descrição: TECIDO ALVEJADO PARA PANO DE PRATO				
Quantidade: 5	Val. Ref.: 148,10	Valor Unit.: 68,50	Total Item: 342,50	
LOTE 76	Quant.: 1	Num: 113	Lance: 15,05	Total: 150,50
Item: 76	Unidade: MTS	Marca: DISPARADA	Modelo:	
Descrição: TELA DE JUTA 100% NATURAL 50 X 100CM				
Quantidade: 10	Val. Ref.: 27,8025	Valor Unit.: 15,05	Total Item: 150,50	
LOTE 85	Quant.: 1	Num: 144	Lance: 67,90	Total: 135,80
Item: 85	Unidade: ROLO	Marca: SANTA FÉ	Modelo:	
Descrição: TNT AMARELO				
Quantidade: 2	Val. Ref.: 252,50	Valor Unit.: 67,90	Total Item: 135,80	
LOTE 86	Quant.: 1	Num: 087	Lance: 67,90	Total: 135,80
Item: 86	Unidade: ROLO	Marca: SANTA FÉ	Modelo:	
Descrição: TNT AZUL ROYAL				
Quantidade: 2	Val. Ref.: 253,3333	Valor Unit.: 67,90	Total Item: 135,80	
LOTE 87	Quant.: 1	Num: 063	Lance: 67,90	Total: 135,80
Item: 87	Unidade: ROLO	Marca: SANTA FÉ	Modelo:	
Descrição: TNT BRANCO				
Quantidade: 2	Val. Ref.: 250,00	Valor Unit.: 67,90	Total Item: 135,80	
LOTE 88	Quant.: 1	Num: 138	Lance: 67,90	Total: 135,80
Item: 88	Unidade: ROLO	Marca: SANTA FÉ	Modelo:	
Descrição: TNT LILÁS				



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.100 |

Quarta-feira | 27 de Setembro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Quantidade: 2	Val. Ref.: 240,6666	Valor Unit.: 67,90	Total Item: 135,80
LOTE 89	Quant.: 1	Num: 014 Lance: 67,90	Total: 135,80
Item: 89	Unidade: ROLO	Marca: SANTA FÉ	Modelo:
Descrição: TNT ROSA PINK			
Quantidade: 2	Val. Ref.: 251,6566	Valor Unit.: 67,90	Total Item: 135,80
LOTE 90	Quant.: 1	Num: 140 Lance: 67,90	Total: 135,80
Item: 90	Unidade: ROLO	Marca: SANTA FÉ	Modelo:
Descrição: TNT VERDE			
Quantidade: 2	Val. Ref.: 236,6666	Valor Unit.: 67,90	Total Item: 135,80
LOTE 91	Quant.: 1	Num: 082 Lance: 67,90	Total: 135,80
Item: 91	Unidade: ROLO	Marca: SANTA FÉ	Modelo:
Descrição: TNT VERMELHO			
Quantidade: 2	Val. Ref.: 224,8333	Valor Unit.: 67,90	Total Item: 135,80
LOTE 92	Quant.: 1	Num: 009 Lance: 14,30	Total: 286,00
Item: 92	Unidade: UN	Marca: ACRILEX	Modelo:
Descrição: VERNIZ CRISTAL AUTENTICO 100 ML			
Quantidade: 20	Val. Ref.: 27,9633	Valor Unit.: 14,30	Total Item: 286,00
LOTE 93	Quant.: 1	Num: 140 Lance: 24,20	Total: 484,00
Item: 93	Unidade: UN	Marca: ACRILEX	Modelo:
Descrição: VERNIZ GERAL, INCOLOR 100 ML			
Quantidade: 20	Val. Ref.: 35,6166	Valor Unit.: 24,20	Total Item: 484,00
F R LIMA CARLOS LTDA		12.033.172/0001-40	3.641,25
LOTE 11	Quant.: 1	Num: 060 Lance: 8,50	Total: 17,00
Item: 11	Unidade: CART	Marca: ELGIN	Modelo:
Descrição: BATERIA LÍTIO CR2032 3V			
Quantidade: 2	Val. Ref.: 10,8775	Valor Unit.: 8,50	Total Item: 17,00
LOTE 16	Quant.: 1	Num: 047 Lance: 4,90	Total: 147,00
Item: 16	Unidade: UN	Marca: JANDAIA	Modelo:
Descrição: CADERNO BROCHURA PEQUENO 48 FOLHAS CAPA DURA			
Quantidade: 30	Val. Ref.: 9,11	Valor Unit.: 4,90	Total Item: 147,00
LOTE 45	Quant.: 1	Num: 063 Lance: 131,00	Total: 1.310,00
Item: 45	Unidade: UN	Marca: CONDOR	Modelo:
Descrição: KIT DE PINCEIS REDONDO PITUÁ PARA PINTURA EM TECIDO			
Quantidade: 10	Val. Ref.: 132,8566	Valor Unit.: 131,00	Total Item: 1.310,00
LOTE 51	Quant.: 1	Num: 064 Lance: 35,40	Total: 708,00
Item: 51	Unidade: PCT	Marca: KIT	Modelo:
Descrição: MIÇANGAS BOLA CONTA 4 MM PACOTE 50 GR			



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.100 |

Quarta-feira | 27 de Setembro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Quantidade: 20	Val. Ref.: 37,8766	Valor Unit.: 35,40	Total Item: 708,00
LOTE 54	Quant.: 1	Num: 001 Lance: 22,00	Total: 220,00
Item: 54	Unidade: PCT	Marca: VMP	Modelo:
Descrição: PAPEL COLOR SET 48X66CM			
Quantidade: 10	Val. Ref.: 24,7233	Valor Unit.: 22,00	Total Item: 220,00
LOTE 70	Quant.: 1	Num: 120 Lance: 12,90	Total: 129,00
Item: 70	Unidade: UN	Marca: PILOT	Modelo:
Descrição: REABASTECEDOR PARA PINCEL ATÔMICO PRETO			
Quantidade: 10	Val. Ref.: 13,5066	Valor Unit.: 12,90	Total Item: 129,00
LOTE 78	Quant.: 1	Num: 033 Lance: 9,95	Total: 497,50
Item: 78	Unidade: UN	Marca: ACRILEX	Modelo:
Descrição: TERMOLINA LEITOSA 100 ML			
Quantidade: 50	Val. Ref.: 22,0566	Valor Unit.: 9,95	Total Item: 497,50
LOTE 79	Quant.: 1	Num: 021 Lance: 3,75	Total: 18,75
Item: 79	Unidade: UN	Marca: LEONORA	Modelo:
Descrição: TESOURA ESCOLAR SEM PONTA 13CM			
Quantidade: 5	Val. Ref.: 16,9425	Valor Unit.: 3,75	Total Item: 18,75
LOTE 80	Quant.: 1	Num: 121 Lance: 14,90	Total: 298,00
Item: 80	Unidade: UN	Marca: BRW	Modelo:
Descrição: TESOURA GRANDE COM PONTA			
Quantidade: 20	Val. Ref.: 70,4733	Valor Unit.: 14,90	Total Item: 298,00
LOTE 84	Quant.: 1	Num: 024 Lance: 7,40	Total: 296,00
Item: 84	Unidade: UN	Marca: MARIPEL	Modelo:
Descrição: TINTA GUACHE 250ML			
Quantidade: 40	Val. Ref.: 12,9166	Valor Unit.: 7,40	Total Item: 296,00
BASTOS LICITACOES LTDA		49.400.601/0001-80	8.350,49
LOTE 17	Quant.: 1	Num: 049 Lance: 13,30	Total: 266,00
Item: 17	Unidade: UN	Marca: Imp	Modelo:
Descrição: CAIXA DE MDF 15X10X5 CM			
Quantidade: 20	Val. Ref.: 13,3066	Valor Unit.: 13,30	Total Item: 266,00
LOTE 18	Quant.: 1	Num: 072 Lance: 6,50	Total: 26,00
Item: 18	Unidade: UN	Marca: Gatte	Modelo:
Descrição: CANETA MARCADOR PARA QUADRO BRANCO			
Quantidade: 4	Val. Ref.: 16,11	Valor Unit.: 6,50	Total Item: 26,00
LOTE 20	Quant.: 1	Num: 089 Lance: 12,25	Total: 122,50
Item: 20	Unidade: UN	Marca: Brw	Modelo:
Descrição: CANETA MARCADOR PARA TECIDO PONTA GROSSA			



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.100 |

Quarta-feira | 27 de Setembro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Quantidade: 10	Val. Ref.: 18,0566	Valor Unit.: 12,25	Total Item: 122,50
LOTE 23	Quant.: 1	Num: 078 Lance: 25,00	Total: 25,00
Item: 23	Unidade: CX	Marca: Top	Modelo:
Descrição: CLIPES Nº 4/0			
Quantidade: 1	Val. Ref.: 32,845	Valor Unit.: 25,00	Total Item: 25,00
LOTE 26	Quant.: 1	Num: 048 Lance: 257,83	Total: 257,83
Item: 26	Unidade: ROLO	Marca: Imp	Modelo:
Descrição: CORDA DE SISAL 16 MM			
Quantidade: 1	Val. Ref.: 257,8333	Valor Unit.: 257,83	Total Item: 257,83
LOTE 27	Quant.: 1	Num: 079 Lance: 794,06	Total: 794,06
Item: 27	Unidade: ROLO	Marca: Imp	Modelo:
Descrição: CORDA DE SISAL 25 MM			
Quantidade: 1	Val. Ref.: 794,0966	Valor Unit.: 794,06	Total Item: 794,06
LOTE 32	Quant.: 1	Num: 083 Lance: 15,84	Total: 475,20
Item: 32	Unidade: UN	Marca: Imp	Modelo:
Descrição: ESTÊNCIL PARA PINTURA			
Quantidade: 30	Val. Ref.: 15,8433	Valor Unit.: 15,84	Total Item: 475,20
LOTE 34	Quant.: 1	Num: 065 Lance: 3,40	Total: 340,00
Item: 34	Unidade: UN	Marca: Make +	Modelo:
Descrição: EVA 40X48CM			
Quantidade: 100	Val. Ref.: 3,4263	Valor Unit.: 3,40	Total Item: 340,00
LOTE 36	Quant.: 1	Num: 053 Lance: 12,95	Total: 129,50
Item: 36	Unidade: PCT	Marca: Adelbras	Modelo:
Descrição: FITA ADESIVA FINA TRANSPARENTE			
Quantidade: 10	Val. Ref.: 49,30	Valor Unit.: 12,95	Total Item: 129,50
LOTE 37	Quant.: 1	Num: 089 Lance: 12,95	Total: 129,50
Item: 37	Unidade: UN	Marca: Gitex	Modelo:
Descrição: FITA DE CETIM Nº 01 07 MM			
Quantidade: 10	Val. Ref.: 37,2666	Valor Unit.: 12,95	Total Item: 129,50
LOTE 38	Quant.: 1	Num: 066 Lance: 16,40	Total: 164,00
Item: 38	Unidade: UN	Marca: Gitex	Modelo:
Descrição: FITA DE CETIM Nº 02 10 MM			
Quantidade: 10	Val. Ref.: 27,59	Valor Unit.: 16,40	Total Item: 164,00
LOTE 44	Quant.: 1	Num: 093 Lance: 23,46	Total: 234,60
Item: 44	Unidade: UN	Marca: Imp	Modelo:
Descrição: KIT 12 CANETA HIDROGRÁFICA FINE PEN COLORIDAS PONTA FINA			
Quantidade: 10	Val. Ref.: 23,4666	Valor Unit.: 23,46	Total Item: 234,60



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.100 |

Quarta-feira | 27 de Setembro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

LOTE 48	Quant.: 1	Num: 052	Lance: 32,06	Total: 320,60
Item: 48	Unidade: UN	Marca: Imp	Modelo:	
Descrição: MANTA MEIA PÉROLA				
Quantidade: 10	Val. Ref.: 32,07	Valor Unit.: 32,06	Total Item: 320,60	
LOTE 49	Quant.: 1	Num: 014	Lance: 4,25	Total: 85,00
Item: 49	Unidade: CX	Marca: Fofa	Modelo:	
Descrição: MASSA DE MODELAR				
Quantidade: 20	Val. Ref.: 6,8266	Valor Unit.: 4,25	Total Item: 85,00	
LOTE 52	Quant.: 1	Num: 104	Lance: 5,50	Total: 165,00
Item: 52	Unidade: PCT	Marca: Talge/Danova	Modelo:	
Descrição: PACOTE DE PALITO DE PICOLÉ PACOTE COM 100 UNIDADES				
Quantidade: 30	Val. Ref.: 8,7866	Valor Unit.: 5,50	Total Item: 165,00	
LOTE 53	Quant.: 1	Num: 066	Lance: 25,50	Total: 102,00
Item: 53	Unidade: CX	Marca: Vmp	Modelo:	
Descrição: PAPEL CARTÃO A4 FORMATO A4				
Quantidade: 4	Val. Ref.: 33,3733	Valor Unit.: 25,50	Total Item: 102,00	
LOTE 55	Quant.: 1	Num: 059	Lance: 31,60	Total: 63,20
Item: 55	Unidade: PCT	Marca: Vmp	Modelo:	
Descrição: PAPEL COLOR SET A4				
Quantidade: 2	Val. Ref.: 31,6166	Valor Unit.: 31,60	Total Item: 63,20	
LOTE 56	Quant.: 1	Num: 149	Lance: 125,00	Total: 125,00
Item: 56	Unidade: ROLO	Marca: Destac	Modelo:	
Descrição: PAPEL CONTACT				
Quantidade: 1	Val. Ref.: 161,8525	Valor Unit.: 125,00	Total Item: 125,00	
LOTE 58	Quant.: 1	Num: 026	Lance: 25,00	Total: 375,00
Item: 58	Unidade: UN	Marca: Vmp	Modelo:	
Descrição: PAPEL DOBRADURA FORMATO 50X60CM				
Quantidade: 15	Val. Ref.: 94,0233	Valor Unit.: 25,00	Total Item: 375,00	
LOTE 62	Quant.: 1	Num: 137	Lance: 5,25	Total: 105,00
Item: 62	Unidade: UN	Marca: Brw	Modelo:	
Descrição: PINCEL ATÔMICO RECARREGAVEL AZUL				
Quantidade: 20	Val. Ref.: 19,06	Valor Unit.: 5,25	Total Item: 105,00	
LOTE 63	Quant.: 1	Num: 025	Lance: 5,25	Total: 105,00
Item: 63	Unidade: UN	Marca: Brw	Modelo:	
Descrição: PINCEL ATÔMICO RECARREGAVEL PRETO				
Quantidade: 20	Val. Ref.: 19,6233	Valor Unit.: 5,25	Total Item: 105,00	
LOTE 64	Quant.: 1	Num: 136	Lance: 5,25	Total: 105,00



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.100 |

Quarta-feira | 27 de Setembro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Item: 64	Unidade: UN	Marca: Brw	Modelo:
Descrição: PINCEL ATÔMICO RECARREGAVEL VERMELHO			
Quantidade: 20	Val. Ref.: 18,7766	Valor Unit.: 5,25	Total Item: 105,00
LOTE 65	Quant.: 1	Num: 027 Lance: 5,50	Total: 55,00
Item: 65	Unidade: UN	Marca: Gatte	Modelo:
Descrição: PINCEL MARCADOR PERMANENTE PRETO			
Quantidade: 10	Val. Ref.: 12,9766	Valor Unit.: 5,50	Total Item: 55,00
LOTE 66	Quant.: 1	Num: 022 Lance: 35,50	Total: 71,00
Item: 66	Unidade: UN	Marca: Gatte	Modelo:
Descrição: PISTOLA DE COLA QUENTE BASTÃO GROSSO			
Quantidade: 2	Val. Ref.: 76,5633	Valor Unit.: 35,50	Total Item: 71,00
LOTE 69	Quant.: 1	Num: 029 Lance: 5,50	Total: 55,00
Item: 69	Unidade: UN	Marca: Radex	Modelo:
Descrição: REABASTECEDOR PARA PINCEL ATÔMICO AZUL			
Quantidade: 10	Val. Ref.: 11,8066	Valor Unit.: 5,50	Total Item: 55,00
LOTE 71	Quant.: 1	Num: 042 Lance: 5,25	Total: 52,50
Item: 71	Unidade: UN	Marca: Radex	Modelo:
Descrição: REABASTECEDOR PARA PINCEL ATÔMICO VERMELHO			
Quantidade: 10	Val. Ref.: 13,31	Valor Unit.: 5,25	Total Item: 52,50
LOTE 72	Quant.: 1	Num: 066 Lance: 45,50	Total: 182,00
Item: 72	Unidade: PCT	Marca: Gatte	Modelo:
Descrição: REFIL DE COLA QUENTE GROSSA			
Quantidade: 4	Val. Ref.: 137,8233	Valor Unit.: 45,50	Total Item: 182,00
LOTE 77	Quant.: 1	Num: 118 Lance: 15,50	Total: 620,00
Item: 77	Unidade: UN	Marca: Souza	Modelo:
Descrição: TELA PARA PINTURA 30X30 CM			
Quantidade: 40	Val. Ref.: 19,295	Valor Unit.: 15,50	Total Item: 620,00
LOTE 82	Quant.: 1	Num: 135 Lance: 19,50	Total: 682,50
Item: 82	Unidade: UN	Marca: Corfix	Modelo:
Descrição: TINTA FOSCA PVA 250ML PARA ARTESANATO			
Quantidade: 35	Val. Ref.: 28,8475	Valor Unit.: 19,50	Total Item: 682,50
LOTE 83	Quant.: 1	Num: 077 Lance: 38,50	Total: 2.117,50
Item: 83	Unidade: UN	Marca: Corfix	Modelo:
Descrição: TINTA FOSCA PVA 500 ML PARA ARTESANATO			
Quantidade: 55	Val. Ref.: 51,205	Valor Unit.: 38,50	Total Item: 2.117,50

Chapadão do Sul/MS, 27 de setembro de 2023.

Murillo Vargas Lunardi

Pregoeiro Oficial
Portaria 409/2023



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.100 |

Quarta-feira | 27 de Setembro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 557/2023 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2023

Adjudico e homologo o Credenciamento realizado pela empresa **Melina Azambuja de Castro Ceolin**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **07.571.119/0001-63**, ao processo acima citado.

Que seja formalizado o Termo de Credenciamento com a empresa supracitada e, após as devidas assinaturas, publicado seu resumo.

Chapadão do Sul – MS, 26 de setembro de 2023

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO

Assunto: Credenciamento, sem exclusividade, Laboratórios de Análises Clínicas – Pessoas Jurídicas - para a prestação de serviços de exames laboratoriais para as Unidades de Saúde e Hospital Municipal, de acordo com a tabela do SUS – SIGTAP e recurso do Fundo Municipal de Saúde.

Homologo e Ratifico o processo referente à contratação da empresa **Melina Azambuja de Castro Ceolin**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **07.571.119/0001-63**, neste ato representada pela senhora **Melina Azambuja de Castro Ceolin**, conforme solicitado no Termo de Credenciamento, nos seguintes itens abaixo relacionados.

Nº	SIGTAP	NOME	UN	QTD	VALOR SUS	SUS (2.5)
1	02.02.08.001-3	ANTIBIOGRAMA	UN	2066	R\$ 4,98	R\$ 12,45
2	02.02.08.005-6	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR (HANSEIASE)	UN	20	R\$ 4,20	R\$ 10,50
3	02.02.08.006-4	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (CONTROLE)	UN	50	R\$ 4,20	R\$ 10,50
4	02.02.08.004-8	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (DIAGNÓSTICA)	UN	60	R\$ 4,20	R\$ 10,50
5	02.02.08.007-2	BACTERIOSCOPIA (GRAM)	UN	10	R\$ 2,80	R\$ 7,00
6	02.02.05.002-5	CLEARANCE DE CREATININA	UN	25	R\$ 3,51	R\$ 8,78
7	02.02.09.006-0	CONTAGEM GLOBAL DE CELULAS NO LIQUOR	UN	5	R\$ 1,89	R\$ 4,73
8	02.02.02.003-7	CONTAGEM DE RETICULOCITOS	UN	20	R\$ 2,73	R\$ 6,83
9	02.02.08.008-0	CULTURA DE BACTERIAS P/ IDENTIFICACAO	UN	3791	R\$ 5,62	R\$ 14,05
10	02.02.08.013-7	CULTURA PARA IDENTIFICAÇÃO DE FUNGOS	UN	12	R\$ 4,19	R\$ 10,48
11	02.02.01.004-0	DETERMINAÇÃO DE CURVA GLICÊMICA CLÁSSICA (2 DOSAGENS)	UN	300	R\$ 4,19	R\$ 10,48
12	02.02.01.007-4	DETERMINAÇÃO DE CURVA GLICÊMICA CLÁSSICA (5 DOSAGENS)	UN	200	R\$ 10,00	R\$ 25,00
13	02.02.02.007-0	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE COAGULACAO	UN	280	R\$ 2,73	R\$ 6,83



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.100 |

Quarta-feira | 27 de Setembro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

14	02.02.02.009-6	DETERMINACAO DE TEMPO DE SANGRAMENTO -DUKE	UN	271	R\$	2,73	R\$	6,83
15	02.02.02.013-4	DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA)	UN	480	R\$	5,77	R\$	14,43
16	02.02.02.015-0	DETERMINACAO DE VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTACAO (VHS)	UN	460	R\$	2,73	R\$	6,83
17	02.02.02.014-2	DETERMINACAO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	UN	550	R\$	2,73	R\$	6,83
18	02.02.12.002-3	DETERMINACAO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	UN	581	R\$	1,37	R\$	3,43
19	02.02.01.012-0	DOSAGEM DE ACIDO URICO	UN	3498	R\$	1,85	R\$	4,63
20	02.02.07.007-7	DOSAGEM DE ALCOOL ETILICO	UN	1	R\$	2,01	R\$	5,03
21	02.02.01.018-0	DOSAGEM DE AMILASE	UN	460	R\$	2,25	R\$	5,63
22	02.02.03.010-5	DOSAGEM DE ANTÍGENO PROSTÁTICO ESPECÍFICO (PSA)	UN	300	R\$	16,42	R\$	41,05
23	02.02.01.020-1	DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	UN	805	R\$	2,01	R\$	5,03
24	02.02.01.021-0	DOSAGEM DE CÁLCIO	UN	135	R\$	1,85	R\$	4,63
25	02.02.05.008-4	DOSAGEM DE CITRATO	UN	2	R\$	2,01	R\$	5,03
26	02.02.01.022-8	DOSAGEM DE CÁLCIO IONIZAVEL	UN	15	R\$	3,51	R\$	8,78
27	02.02.01.027-9	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	UN	6406	R\$	3,51	R\$	8,78
28	02.02.01.028-7	DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	UN	6410	R\$	3,51	R\$	8,78
29	02.02.01.029-5	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	UN	6829	R\$	1,85	R\$	4,63
30	02.02.01.026-0	DOSAGEM DE CLORETO	UN	4	R\$	1,85	R\$	4,63
31	02.02.01.030-9	DOSAGEM DE COLINESTERASE	UN	3	R\$	3,68	R\$	9,20
32	02.02.01.031-7	DOSAGEM DE CREATININA	UN	9117	R\$	1,85	R\$	4,63
33	02.02.01.032-5	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	UN	1000	R\$	3,68	R\$	9,20
34	02.02.01.033-3	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRACAO MB	UN	900	R\$	4,12	R\$	10,30
35	02.02.01.036-8	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LÁTICA	UN	156	R\$	3,68	R\$	9,20
36	02.02.06.016-0	DOSAGEM DE ESTRADIOL	UN	70	R\$	10,15	R\$	25,38
37	02.02.06.018-7	DOSAGEM DE ESTRONA	UN	5	R\$	11,12	R\$	27,80
38	02.02.01.038-4	DOSAGEM DE FERRITINA	UN	249	R\$	15,59	R\$	38,98
39	02.02.01.039-2	DOSAGEM DE FERRO SERICO	UN	125	R\$	3,51	R\$	8,78
40	02.02.01.040-6	DOSAGEM DE FOLATO	UN	15	R\$	15,65	R\$	39,13
41	02.02.01.042-2	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	UN	523	R\$	2,01	R\$	5,03
42	02.02.01.043-0	DOSAGEM DE FOSFORO	UN	46	R\$	1,85	R\$	4,63
43	02.02.01.046-5	DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)	UN	593	R\$	3,51	R\$	8,78
44	02.02.01.047-3	DOSAGEM DE GLICOSE	UN	8.050	R\$	1,85	R\$	4,63
45	02.02.06.021-7	DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG)	UN	920	R\$	7,85	R\$	19,63



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.100 |

Quarta-feira | 27 de Setembro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

46	02.02.01.050-3	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	UN	2000	R\$	7,86	R\$	19,65
47	02.02.06.023-3	DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTE (FSH)	UN	100	R\$	7,89	R\$	19,73
48	02.02.06.024-1	DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	UN	50	R\$	8,97	R\$	22,43
49	02.02.06.025-0	DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	UN	763	R\$	8,96	R\$	22,40
50	02.02.03.015-6	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA A (IGA)	UN	5	R\$	17,16	R\$	42,90
51	02.02.06.026-8	DOSAGEM DE INSULINA	UN	35	R\$	10,17	R\$	25,43
52	02.02.01.053-8	DOSAGEM DE LACTATO	UN	15	R\$	3,68	R\$	9,20
53	02.02.01.055-4	DOSAGEM DE LIPASE	UN	60	R\$	2,25	R\$	5,63
54	02.02.01.056-2	DOSAGEM DE MAGNESIO	UN	60	R\$	2,01	R\$	5,03
55	02.02.07.028-0	DOSAGEM DE METABOLITOS DA COCAINA	UN	1	R\$	10,00	R\$	25,00
56	02.02.05.009-2	DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA	UN	10	R\$	8,12	R\$	20,30
57	02.02.01.057-0	DOSAGEM DE MUCO-PROTEINAS	UN	6	R\$	2,01	R\$	5,03
58	02.02.05.010-6	DOSAGEM DE OXALATO	UN	1	R\$	3,68	R\$	9,20
59	02.02.01.060-0	DOSAGEM DE POTASSIO	UN	1500	R\$	1,85	R\$	4,63
60	02.02.06.029-2	DOSAGEM DE PROGESTERONA	UN	40	R\$	10,22	R\$	25,55
61	02.02.06.030-6	DOSAGEM DE PROLACTINA	UN	60	R\$	10,15	R\$	25,38
62	02.02.03.020-2	DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	UN	6500	R\$	2,83	R\$	7,08
63	02.02.05.011-4	DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)	UN	47	R\$	2,04	R\$	5,10
64	02.02.01.061-9	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS	UN	12	R\$	1,40	R\$	3,50
65	02.02.01.062-7	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	UN	150	R\$	1,85	R\$	4,63
66	02.02.01.063-5	DOSAGEM DE SODIO	UN	1400	R\$	1,85	R\$	4,63
67	02.02.06.034-9	DOSAGEM DE TESTOSTERONA	UN	50	R\$	10,43	R\$	26,08
68	02.02.06.035-7	DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE	UN	45	R\$	13,11	R\$	32,78
69	02.02.06.036-5	DOSAGEM DE TIREOGLOBULINA	UN	3	R\$	15,35	R\$	38,38
70	02.02.06.037-3	DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	UN	20	R\$	8,76	R\$	21,90
71	02.02.06.038-1	DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	UN	700	R\$	11,60	R\$	29,00
72	02.02.01.064-3	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	UN	1495	R\$	2,01	R\$	5,03
73	02.02.01.065-1	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	UN	1495	R\$	2,01	R\$	5,03
74	02.02.01.067-8	DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	UN	6077	R\$	3,51	R\$	8,78
75	02.02.06.039-0	DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	UN	145	R\$	8,71	R\$	21,78
76	02.02.03.120-9	DOSAGEM DE TROPONINA	UN	900	R\$	9,00	R\$	22,50
77	02.02.01.069-4	DOSAGEM DE UREIA	UN	7800	R\$	1,85	R\$	4,63
78	02.02.01.070-8	DOSAGEM DE VITAMINA B12	UN	200	R\$	15,24	R\$	38,10
79	02.02.08.014-5	EXAME MICROBIOLOGICO A FRESCO (DIRETO)	UN	15	R\$	2,80	R\$	7,00



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.100 |

Quarta-feira | 27 de Setembro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

80	02.02.02.037-1	HEMATOCRITO	UN	1	R\$	1,53	R\$	3,83
81	02.02.08.015-3	HEMOCULTURA	UN	10	R\$	11,49	R\$	28,73
82	02.02.02.030-4	HEMOGLOBINA	UN	10	R\$	1,53	R\$	3,83
83	02.02.02.038-0	HEMOGRAMA COMPLETO	UN	19550	R\$	4,11	R\$	10,28
84	02.02.03.016-4	IGE SÉRICO	UN	4	R\$	9,25	R\$	23,13
85	02.02.03.040-7	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIBRUCELAS	UN	1	R\$	3,70	R\$	9,25
86	02.02.03.042-3	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICLAMIDIA (POR IMUNOFLUORESCENCIA)	UN	1	R\$	10,00	R\$	25,00
87	02.02.03.047-4	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO)	UN	142	R\$	2,83	R\$	7,08
88	02.02.03.053-9	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTILEPTOSPIRAS	UN	1	R\$	4,10	R\$	10,25
89	02.02.03.059-8	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINUCLEO	UN	60	R\$	17,16	R\$	42,90
90	02.02.03.063-6	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS)	UN	1	R\$	18,55	R\$	46,38
91	02.02.03.064-4	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBE)	UN	1	R\$	18,55	R\$	46,38
92	02.02.03.067-9	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)	UN	1	R\$	18,55	R\$	46,38
93	02.02.03.069-5	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DO SARAMPO	UN	1	R\$	9,25	R\$	23,13
94	02.02.03.074-1	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS	UN	1	R\$	11,00	R\$	27,50
95	02.02.03.075-0	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTILEISHMANIAS	UN	1	R\$	9,25	R\$	23,13
96	02.02.03.076-8	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	UN	1	R\$	16,97	R\$	42,43
97	02.02.03.077-6	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITRYPANOSOMA CRUZI	UN	1	R\$	9,25	R\$	23,13
98	02.02.03.080-6	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	UN	1	R\$	18,55	R\$	46,38
99	02.02.03.081-4	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	UN	1	R\$	17,16	R\$	42,90
100	02.02.03.082-2	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA VARICELA-HERPES ZOSTER	UN	1	R\$	17,16	R\$	42,90
101	02.02.03.083-0	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	UN	1	R\$	17,16	R\$	42,90
102	02.02.03.084-9	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES	UN	1	R\$	17,16	R\$	42,90
103	02.02.03.078-4	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG E IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-TOTAL)	UN	1	R\$	18,55	R\$	46,38
104	02.02.03.085-7	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	UN	1	R\$	11,61	R\$	29,03



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.100 |

Quarta-feira | 27 de Setembro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

105	02.02.03.086-5	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTILEISHMANIAS	UN	1	R\$	10,00	R\$	25,00
106	02.02.03.087-3	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	UN	1	R\$	18,55	R\$	46,38
107	02.02.03.088-1	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITRYPANOSOMA CRUZI	UN	1	R\$	9,25	R\$	23,13
108	02.02.03.089-0	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGM)	UN	1	R\$	18,55	R\$	46,38
109	02.02.03.090-3	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ARBOVIRUS	UN	1	R\$	20,00	R\$	50,00
110	02.02.03.091-1	PESQUISA DE ANICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGM)	UN	1	R\$	18,55	R\$	46,38
111	02.02.03.092-0	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	UN	1	R\$	17,16	R\$	42,90
112	02.02.03.093-8	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA VARICELA-HERPES ZOSTER	UN	1	R\$	17,16	R\$	42,90
113	02.02.03.094-6	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	UN	1	R\$	17,16	R\$	42,90
114	02.02.03.095-4	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES	UN	1	R\$	17,16	R\$	42,90
115	02.02.03.097-0	PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	UN	1	R\$	18,55	R\$	46,38
116	02.02.03.098-9	PESQUISA DE ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (HBEAG)	UN	1	R\$	18,55	R\$	46,38
117	02.02.04.005-4	PESQUISA DE ENTEROBIUS VERMICULARES (OXIURUS OXIURA)	UN	5	R\$	1,65	R\$	4,13
118	02.02.08.019-6	PESQUISA DE ESTREPTOCOCOS BETA-HEMLICITOS DO GRUPO A	UN	1	R\$	4,33	R\$	10,83
119	02.02.03.101-2	PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER-ROSE)	UN	121	R\$	4,10	R\$	10,25
120	02.02.12.008-2	PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	UN	1035	R\$	1,37	R\$	3,43
121	02.02.04.009-7	PESQUISA DE LEUCOCITOS NAS FEZES	UN	51	R\$	1,65	R\$	4,13
122	02.02.04.012-7	PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS	UN	5627	R\$	1,65	R\$	4,13
123	02.02.05.030-0	PESQUISA DE PROTEINA URINÁRIA - ELETROFORESE	UN	5	R\$	4,44	R\$	11,10
124	02.02.04.014-3	PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	UN	132	R\$	1,65	R\$	4,13
125	02.02.04.015-1	PESQUISA DE SUBSTANCIAS REDUTORAS NAS FEZES	UN	1	R\$	1,65	R\$	4,13
126	02.02.02.046-0	PESQUISA DE TRIPANOSSOMA	UN	1	R\$	2,73	R\$	6,83
127	02.02.02.049-5	PROVA DE RETRACAO DO COAGULO	UN	138	R\$	2,73	R\$	6,83
128	02.02.09.030-2	PROVA DO LATEX P/ PESQUISA DO FATOR REUMATÓIDE	UN	44	R\$	1,89	R\$	4,73
129	02.02.02.054-1	TESTE DIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TAD)	UN	10	R\$	2,73	R\$	6,83
130	02.02.03.112-8	TESTE FTA-ABS IGG P/ DIAGNÓSTICO DA SÍFILIS	UN	2	R\$	10,00	R\$	25,00



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.100 |

Quarta-feira | 27 de Setembro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

131	02.02.03.113-6	TESTE FTA-ABS IGM P/ DIAGNÓSTICO DA SÍFILIS	UN	2	R\$ 10,00	R\$ 25,00
132	02.02.12.009-0	TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TIA)	UN	10	R\$ 2,73	R\$ 6,83
133	02.02.03.111-0	TESTE NÃO TREPONEMICO P/ DETECÇÃO DE SIFILIS	UN	287	R\$ 2,83	R\$ 7,08
134	02.02.03.117-9	TESTE NÃO TREPONEMICO P/ DETECÇÃO DE SIFILIS EM GESTANTES	UN	57	R\$ 2,83	R\$ 7,08
135	02.02.05.001-7	URINA TIPO I	UN	11500	R\$ 3,70	R\$ 9,25
136	02.02.01.076-7	VITAMINA D 25 DIHIDROXIVITAMINA	UN	160	R\$ 15,24	R\$ 38,10
137	02.01.02.004-1	COLETA DE EXAMES LABORATORIAIS PARA IREM AO LACEN POR PACIENTE	UN	1307	R\$ 1,00	R\$ 2,50

EXAME LABORATORIAL/ FORA TABELA SUS

138	-	BETA HCG QUANTITATIVO	UN	100	R\$ 50,00	R\$ 50,00
139	-	DÍMERO-D	UN	250	R\$ 120,00	R\$ 120,00
140	-	DOSAGEM DE TROPONINA QUANTITATIVO	UN	100	R\$ 65,00	R\$ 65,00

EXAME LABORATORIAL DE CAMPANHA

141	02.02.03.010-5	DOSAGEM DE ANTÍGENO PROSTÁTICO ESPECÍFICO (PSA)	UN	300	R\$ 16,42	R\$ 16,42
-----	----------------	---	----	-----	-----------	-----------

Chapadão do Sul – MS, 26 de setembro de 2023

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 404/2023
Credenciamento Médico – Especialidades Médicas 006/2023
Inexigibilidade nº 012/2023

Adjudico e Homologo o Credenciamento realizado pela empresa **NA Fernandes Serviços Médicos Ltda**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **37.093.560/0001-48**, ao processo acima citado.

Que seja formalizado o Termo de Credenciamento com a empresa supracitada e, após as devidas assinaturas, publicado seu resumo.

Chapadão do Sul – MS, em 25 de setembro de 2023.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.100 |

Quarta-feira | 27 de Setembro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 404/2023
Credenciamento Médico – Especialidades Médicas 006/2023
Inexigibilidade nº 012/2023

Assunto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade, para a prestação de serviços médicos (Pediatria) no Hospital Municipal, Centro de Especialidades e Centro de Atenção Psicossocial (CAPS I) em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.

RATIFICO o processo, referente à contratação da empresa: **NA Fernandes Serviços Médios Ltda**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **37.093.560/0001-48**, neste ato representada pelo Sra. Nádia Aguiar Fernandes Crivelli Guedes, conforme solicitado no termo de credenciamento nos seguintes itens abaixo relacionados:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	ESPECIALIDADE	VAGAS	Qtde Estimada (12 Meses)	UND	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TABELA
12	AMBULATÓRIO PEDIATRIA	PEDIATRIA	3 + CR*	2900	CONSULTA	100,00	10 x TABELA SIGTAP Código:0301010072
21	PRODUTIVIDADE (INTERNAÇÕES)	-	--	-	PROCEDIMENTO	-	SIHD SUS
27	SOBREAVISO DE PEDIATRIA	PEDIATRIA	3 + CR*	8760	HORA	R\$ 85,00	--

Chapadão do Sul/MS, 25 de setembro de 2023.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.100 |

Quarta-feira | 27 de Setembro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

XML nr.: 21

CHAPADÃO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Anexo 1.1 - Demonstrativo da Relação das Despesas Correntes e Receitas Correntes
Janeiro até Agosto - 4º Bimestre/2023

Art. 167-A da CF/88

27/09/2023

Nr.	G1 - RECEITAS CORRENTES	Evolução da Receita Realizada nos últimos 12 meses										Total dos Últimos 12 meses (a)		
		Set/2022	Out/2022	Nov/2022	Dez/2022	Jan/2023	Fev/2023	Mar/2023	Abr/2023	Mai/2023	Jun/2023		Jul/2023	Ago/2023
1	RECEITAS CORRENTES *	19.833.265,42	24.267.924,43	18.837.601,89	29.111.331,63	18.328.033,18	24.403.317,09	19.316.385,47	20.102.679,48	21.489.921,73	21.178.233,83	29.731.670,90	23.889.319,21	270.490.086,94
2	RECEITAS CORRENTES (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	19.006.042,00	23.731.478,27	16.014.240,87	26.353.733,57	16.311.851,27	23.345.680,73	18.463.806,68	18.909.367,39	21.142.334,33	20.296.690,64	28.508.125,61	22.221.453,19	208.307.004,83
3	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	825.223,34	836.446,14	823.361,02	2.557.798,08	16.181,91	1.057.636,36	1.852.578,79	1.193.312,09	347.587,40	881.543,19	1.223.545,29	1.167.866,02	11.183.082,11

Nr.	G2 - DESPESAS CORRENTES	Evolução da Despesa Liquidada nos últimos 12 meses										Total dos Últimos 12 meses (b)	Restos a Pagar NÃO Processados Inscritos		Total dos Últimos 12 meses Ajustado (e) = (b) + (c) - (d)		
		Set/2022	Out/2022	Nov/2022	Dez/2022	Jan/2023	Fev/2023	Mar/2023	Abr/2023	Mai/2023	Jun/2023		Jul/2023	Ago/2023		Em 31 de Dezembro (c)	Cancelamento (d) 4
4	DESPESAS CORRENTES *	15.497.039,16	17.376.470,53	16.485.555,89	28.140.811,62	13.666.190,47	15.701.070,61	19.671.745,17	19.891.118,43	21.914.019,61	19.370.046,81	23.010.661,16	20.647.870,63	231.372,62,09	3.199.678,14	829.326,59	233.742.971,64
5	DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	14.876.099,90	16.483.931,77	15.858.200,82	26.333.810,13	12.483.470,78	14.523.495,20	18.342.310,25	18.626.927,27	20.654.028,41	18.130.059,20	22.076.358,17	19.094.479,27	216.843,12,109	3.199.678,14	829.326,59	219.213.473,44
6	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	920.979,26	922.478,76	927.355,07	1.817.001,49	1.182.719,69	1.177.575,41	1.329.534,22	1.264.161,16	1.259.991,20	1.239.987,61	934.322,99	1.553.391,36	14.529,498,20	0,00	0,00	14.529.498,20

7 RELAÇÃO ENTRE AS DESPESAS CORRENTES E RECEITAS CORRENTES (%) (f) = ((e) / (a)) * 100 86,41

Nr.	G4 - TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE ESTABELECIDO NO ART. 167-A DA CF/88	Percentual (%) do Limite Máximo (g)	Percentual (%) que excedeu o Limite Permitted (h)	Percentual (%) do ajuste Fiscal Previsto no Ato Normativo (i)	Percentual (%) excedente ajustado (j)
8	TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DO ART. 167-A DA CF/88 3		0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa

Instruções de Preenchimento:

- Receitas Correntes: para a apuração das receitas correntes, deverá ser considerada a fase da arrecadação.
- Despesas Correntes: para apuração das despesas correntes deverão ser consideradas as despesas liquidadas nos 12 (doze) meses mais as despesas empenhadas e não liquidadas, inscritas em restos a pagar não processados - RPNP, no mês de dezembro.
- Restos a Pagar Não Processados Inscritos em 31 de Dezembro (c): valor dos Restos a Pagar Não Processados, inscritos no mês de dezembro.
- Cancelamentos (d): informar os valores cancelados dos RPNP inscritos no mês de dezembro do exercício imediatamente anterior.
- Trajetória de Retorno ao Limite do Art. 167-A da CF/88: Deverá estar amparada por Ato Normativo de Vigência imediata e Declaração do Chefe do Poder Executivo especificando o mecanismo de Ajuste Fiscal que ensejou o retorno ao limite mediante envio destas documentações na peça "Outros Documentos".
- Percentual excedente ajustado é o percentual efetivamente alcançado pelo ente por meio da adoção dos mecanismos de ajuste estabelecidos no ato normativo.

João Carlos Krug –
Prefeito Municipal
Itamar Mariani –
Sec. Mun. de Finanças e Planejamento

Paula Souza Lara –
CRC/MS 011005/O-8
Lucas Ricardo Cabrera –
Controlador Interno I



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.100 |

Quarta-feira | 27 de Setembro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

XML nr.: 1

CHAPADÃO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Anexo 1 - Balanço Orçamentário
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Agosto - 4º Bimestre/2023

RRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

27/09/2023

Nr.	G1 - RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas			Saldo (a - c)	
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)		% (c/a)
1	RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (1)	254.000.000,00	254.000.000,00	51.229.578,80	20,17	172.435.510,04	67,85	81.564.489,96
2	RECEITAS CORRENTES	245.010.300,00	245.010.000,00	50.729.578,80	20,71	171.199.510,04	69,87	73.810.489,96
3	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	51.712.000,00	51.712.000,00	17.628.449,70	34,09	41.909.552,20	81,04	9.802.447,70
4	Impostos	45.088.000,00	45.088.000,00	15.393.812,11	33,93	35.058.734,64	84,36	7.032.245,24
5	Taxas	4.806.000,00	4.806.000,00	1.542.850,64	32,10	3.458.960,09	71,97	1.347.039,91
6	Contribuição de Melhoria	1.818.000,00	1.818.000,00	101.778,03	5,60	394.837,55	21,72	1.423.142,45
7	CONTRIBUIÇÕES	11.799.000,00	11.799.000,00	2.050.257,29	17,38	7.177.894,03	60,83	4.621.105,97
8	Contribuições Sociais	8.635.000,00	8.635.000,00	1.658.509,59	19,21	5.400.690,11	62,54	3.234.309,89
9	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	3.164.000,00	3.164.000,00	391.747,70	12,38	1.777.203,92	56,17	1.386.796,08
12	RECEITA PATRIMONIAL	1.169.000,00	1.169.000,00	1.434.341,83	121,84	4.910.371,92	420,03	- 3.741.371,92
13	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	321.000,00	321.000,00	19.560,16	3,75	74.018,91	14,23	446.981,09
14	Valores Mobiliários	648.000,00	648.000,00	1.404.781,67	216,79	4.836.252,61	746,33	- 4.188.252,61
15	Delegação de Serviços Públicos mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Demaís Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	RECEITA INDUSTRIAL	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
22	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	179.584.000,00	179.584.000,00	29.434.256,39	16,38	116.389.345,77	64,81	63.200.654,23
29	Transferências da União e de suas Entidades	55.063.600,00	55.063.600,00	8.735.476,45	15,80	31.177.768,69	56,62	23.887.831,32
30	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	82.950.400,00	82.950.400,00	13.693.872,79	16,50	55.641.253,61	68,26	26.909.046,39
31	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	13.833,33	0,00	13.833,33	0,00	- 13.833,33
32	Transferências de Instituições Privadas	233.000,00	233.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	233.000,00
33	Transferências de Outras Instituições Públicas	41.316.000,00	41.316.000,00	6.628.698,77	16,04	28.207.813,10	68,27	13.108.186,90
34	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35	Outras Transferências	19.300,00	19.300,00	342.377,05	1.801,99	342.377,05	1.801,99	- 323.077,05
36	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	346.000,00	346.000,00	292.277,91	84,46	819.246,42	236,93	- 472.246,42
37	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	90.000,00	90.000,00	28.585,65	31,77	71.441,47	79,38	18.558,33
38	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	31.000,00	31.000,00	142.550,84	459,84	380.487,60	1.227,70	- 349.487,60
39	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	Demaís Receitas Correntes	225.000,00	225.000,00	31.137,03	13,84	166.417,33	73,96	58.582,67
42	RECEITAS DE CAPITAL	8.990.000,00	8.990.000,00	300.000,00	3,34	1.238.000,00	13,77	7.752.000,00
43	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00	736.000,00	49,07	764.000,00
44	Operações de Crédito - Mercado Interno	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00	736.000,00	49,07	764.000,00
45	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	ALIENAÇÃO DE BENS	320.000,00	320.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	320.000,00
47	Alienação de Bens Móveis	320.000,00	320.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	320.000,00
48	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.100 |

Quarta-feira | 27 de Setembro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

51	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	7.170.000,00	7.170.000,00	300.000,00	6,97	500.000,00	6,97	6.670.000,00
52	Transferências de União e de suas Entidades	4.430.000,00	4.430.000,00	300.000,00	11,29	900.000,00	11,29	3.530.000,00
53	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.740.000,00	2.740.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.740.000,00
54	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
64	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	14.000.000,00	14.000.000,00	2.391.611,91	17,08	6.940.252,63	49,57	7.059.747,37
65	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	268.000.000,00	268.000.000,00	53.621.190,11	20,01	179.375.762,67	66,93	88.624.237,23
66	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
73	TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	268.000.000,00	268.000.000,00	53.621.190,11	20,01	179.375.762,67	66,93	88.624.237,23
74	DÉFICIT (VI)1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75	TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	268.000.000,00	268.000.000,00	53.621.190,11	20,01	179.375.762,67	66,93	88.624.237,23
76	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	23.671.872,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.671.872,00
77	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
78	Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	23.671.872,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.671.872,00

Nr.	G2 - DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
				No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
79	DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	233.496.000,00	279.528.819,67	20.828.423,23	222.138.318,43	57.390.301,24	45.836.556,39	163.726.803,47	115.802.016,20	157.040.647,11
80	DESPESAS CORRENTES	187.978.000,00	213.084.344,35	19.257.124,94	191.659.620,45	21.424.711,90	41.170.837,44	143.931.059,23	89.133.285,30	137.749.275,72
81	PERSONAL E ENCARGOS SOCIAIS	110.370.000,00	118.488.286,71	5.943.242,54	113.274.268,81	5.214.317,90	26.713.498,78	92.169.583,48	26.319.094,03	91.338.128,16
82	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	325.000,00	307.000,00	0,00	175.000,00	132.000,00	36.959,87	96.648,34	210.351,66	96.648,34
83	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	77.083.000,00	94.288.757,64	13.311.888,40	78.210.363,84	16.078.394,00	14.420.782,69	51.664.826,23	42.623.929,61	46.314.499,22
84	DESPESAS DE CAPITAL	33.615.000,00	54.757.957,96	1.571.298,29	30.478.865,78	24.279.072,12	4.665.718,95	19.795.744,22	34.962.213,68	19.291.371,39
85	INVESTIMENTOS	32.060.000,00	54.288.040,21	1.571.298,29	30.024.028,94	24.264.011,27	4.572.624,33	19.539.041,37	34.749.998,84	19.033.668,54
86	INVERÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.555.000,00	469.917,75	0,00	454.836,84	15.063,85	93.094,62	257.762,85	212.214,84	257.762,85
88	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	11.903.000,00	11.686.517,23	0,00	0,00	11.686.517,23	0,00	0,00	11.686.517,23	0,00
89	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	14.504.000,00	13.411.562,33	413.303,03	12.488.259,66	923.276,67	2.487.714,35	9.941.683,64	3.465.878,69	7.827.063,74
90	SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	268.000.000,00	292.940.382,00	21.241.726,28	234.626.810,09	58.313.571,91	48.324.270,74	173.668.487,11	119.271.894,89	164.867.710,85
91	AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	268.000.000,00	292.940.382,00	21.241.726,28	234.626.810,09	58.313.571,91	48.324.270,74	173.668.487,11	119.271.894,89	164.867.710,85
99	SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.707.275,56	0,00	14.308.051,82
100	TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	268.000.000,00	292.940.382,00	21.241.726,28	234.626.810,09	58.313.571,91	48.324.270,74	179.375.762,67	0,00	179.375.762,67
101	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G3 - RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Recitas Realizadas			Saldo (a - c)	
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)		
102	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	14.000.000,00	14.000.000,00	2.391.611,91	17,08	6.940.252,63	49,57	7.059.747,37
103	RECEITAS CORRENTES	14.000.000,00	14.000.000,00	2.391.611,91	17,08	6.940.252,63	49,57	7.059.747,37
104	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.100 |

Quarta-feira | 27 de Setembro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

106	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	CONTRIBUIÇÕES	9.000.000,00	9.000.000,00	1.374.962,22	17,50	4.408.627,41	48,98	4.591.372,59
109	Contribuições Sociais	9.000.000,00	9.000.000,00	1.374.962,22	17,50	4.408.627,41	48,98	4.591.372,59
110	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
118	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
119	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
120	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
121	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
123	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
124	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
125	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
126	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
127	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
128	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
129	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
130	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
131	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
132	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
133	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
134	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
135	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
136	Outras Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
137	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.000.000,00	5.000.000,00	816.649,09	16,33	2.531.625,22	50,63	2.468.374,78
138	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
139	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
140	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
141	Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
142	Demais Receitas Correntes	5.000.000,00	5.000.000,00	816.649,09	16,33	2.531.625,22	50,63	2.468.374,78



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.100 |

Quarta-feira | 27 de Setembro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

143	RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
144	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
145	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
146	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
147	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
148	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
149	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
150	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
151	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
152	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
153	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
154	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
155	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
156	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
157	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
158	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
159	Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
160	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
161	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
162	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
163	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
164	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G4 - DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
				No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
165	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	14.504.000,00	13.411.562,33	413.303,05	12.488.251,66	923.270,67	2.487.714,35	9.941.683,64	3.469.878,69	7.827.063,74
166	DESPESAS CORRENTES	14.504.000,00	13.411.562,33	413.303,05	12.488.251,66	923.270,67	2.487.714,35	9.941.683,64	3.469.878,69	7.827.063,74
167	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.684.000,00	12.782.671,11	400.762,77	12.109.117,93	673.553,18	2.442.248,53	9.617.491,47	3.165.179,64	7.520.334,31
168	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
169	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.820.000,00	628.891,22	12.540,28	379.173,73	249.717,49	45.465,82	324.192,17	304.699,05	306.729,43
170	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
172	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
173	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
174	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa

Nota:

1) O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

João Carlos Krug –
Prefeito Municipal
Itamar Mariani –
Sec. Mun. de Finanças e Planejamento

Paula Souza Lara –
CRC/MS 011005/O-8
Lucas Ricardo Cabrera –
Controlador Interno I



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.100 |

Quarta-feira | 27 de Setembro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

XML nr.: 2

CHAPADÃO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Anexo 2 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Agosto - 4º Bimestre/2023

RRF, Art. 52, inciso II, alíneas "c" - Anexo 2

27/09/2023

G1 - FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (1)	253.496.000,00	279.528.819,67	20.828.423,23	222.138.518,43	94,65	57.390.301,24	45.836.556,39	163.726.803,47	94,27	115.802.016,20
LEGISLATIVA	10.527.000,00	10.527.000,00	953.532,42	5.260.148,72	2,24	5.266.851,28	1.163.929,54	4.726.714,68	2,72	5.800.285,32
Ação Legislativa	10.527.000,00	10.527.000,00	953.532,42	5.260.148,72	2,24	5.266.851,28	1.163.929,54	4.726.714,68	2,72	5.800.285,32
JUDICIÁRIA	184.000,00	237.402,56	29.924,94	91.222,01	0,04	146.180,55	30.142,46	79.907,71	0,05	157.494,85
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	184.000,00	237.402,56	29.924,94	91.222,01	0,04	146.180,55	30.142,46	79.907,71	0,05	157.494,85
ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	40.429.000,00	42.383.979,07	2.128.690,35	40.760.248,61	17,36	1.623.730,46	9.044.449,90	31.927.465,81	18,38	10.456.513,26
Administração Geral	33.072.000,00	38.735.513,48	1.547.445,90	38.247.217,63	16,30	488.295,85	8.409.714,37	30.308.935,23	17,45	8.426.578,25
Controle Interno	78.000,00	29.914,51	2.205,03	29.514,61	0,01	400,30	2.205,03	20.890,11	0,01	9.024,80
Serviços Urbanos	5.572.000,00	764.702,73	0,00	762.135,15	0,32	2.567,58	87.601,80	412.676,33	0,24	352.026,40
Transporte Rodoviário	1.707.000,00	2.853.847,85	579.039,42	1.721.381,22	0,73	1.132.466,73	464.928,70	1.184.964,14	0,68	1.668.883,81
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	437.000,00	679.000,00	2.698,96	671.399,76	0,28	7.600,24	118.315,76	354.549,36	0,21	324.450,64
Administração Geral	6.000,00	269.000,00	0,00	261.700,80	0,11	7.299,20	29.616,80	116.850,40	0,07	152.149,60
Defesa Civil	431.000,00	410.000,00	2.698,96	409.698,96	0,17	301,04	88.698,96	237.698,96	0,14	172.301,04
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	7.145.000,00	10.624.805,58	435.162,17	7.632.414,34	3,25	2.992.391,24	1.488.655,95	5.062.918,58	2,92	5.561.887,00
Assistência ao Idoso	604.000,00	1.817.505,26	28.739,82	1.671.648,07	0,71	145.857,19	89.396,50	936.023,34	0,54	881.481,82
Assistência à Criança e ao Adolescente	452.000,00	702.953,63	53.674,90	218.256,23	0,09	484.697,40	81.678,25	201.638,72	0,12	501.314,91
Assistência Comunitária	6.055.000,00	8.028.998,64	351.041,05	5.723.079,44	2,44	2.305.919,20	1.315.381,20	1.905.025,92	2,25	4.123.172,72
Alimentação e Nutrição	34.000,00	75.348,05	1.706,40	19.430,60	0,01	55.917,45	2.200,00	19.430,60	0,01	55.917,45
PREVIDÊNCIA SOCIAL	12.661.000,00	14.847.255,46	167.630,64	14.009.810,93	5,97	837.444,53	2.297.341,03	9.388.653,61	5,41	5.458.601,85
Previdência do Regime Estatutário	12.661.000,00	14.847.255,46	167.630,64	14.009.810,93	5,97	837.444,53	2.297.341,03	9.388.653,61	5,41	5.458.601,85



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.100 |

Quarta-feira | 27 de Setembro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

SÁUDE	56.203.000,00	64.124.316,18	5.781.287,22	56.825.036,57	24,22	7.801.262,61	13.306.686,64	45.725.375,14	26,32	18.400.944,64
Atenção Básica	41.197.200,00	44.832.289,39	1.427.991,51	40.103.548,00	17,09	4.728.741,39	10.106.451,03	33.712.153,05	19,41	11.120.136,14
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	13.614.200,00	18.403.983,26	4.120.979,13	15.837.243,23	6,70	2.366.739,51	3.047.243,26	11.285.616,94	6,50	7.118.266,32
Suporte Profilático e Terapêutico	796.200,00	705.845,99	196.478,74	741.117,41	0,22	4.347,44	120.942,73	624.756,34	0,26	110.708,75
Vigilância Sanitária	41.200,00	37.210,00	0,00	25.938,65	0,01	1.281,95	6,00	12.021,45	0,01	15.189,15
Vigilância Epidemiológica	995.000,00	117.370,84	32.189,77	117.218,76	0,03	152,08	32.091,45	90.827,36	0,03	26.343,48
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	57.535.200,00	65.605.212,10	4.261.230,13	61.463.406,23	26,19	4.221.805,03	12.360.019,43	44.591.493,62	25,67	21.093.718,16
Alimentação e Nutrição	2.193.200,00	3.513.286,43	701.123,56	3.409.698,48	1,43	203.587,97	465.862,49	2.507.351,20	1,44	1.105.934,93
Educação Fundamental (Educação Básica)	39.024.200,00	43.246.869,11	2.725.232,79	39.446.991,90	16,81	3.039.887,41	8.705.903,62	30.160.517,86	17,27	13.156.351,43
Educação Infantil (Educação Básica)	15.972.200,00	18.521.056,34	634.877,80	18.325.715,87	7,91	195.330,47	5.131.653,32	11.726.624,26	6,77	6.764.432,08
Educação de Jovens e Adultos	86.000,00	24.000,00	0,00	21.000,00	0,01	3.000,00	6,00	21.000,00	0,01	3.000,00
Educação Especial	260.000,00	260.000,00	0,00	260.000,00	0,11	0,00	57.000,00	146.000,00	0,08	114.000,00
CULTURA	871.200,00	468.292,33	26.493,02	403.647,13	0,17	64.645,46	16.024,86	354.894,19	0,20	113.398,40
Divulgação Cultural	871.200,00	468.292,33	26.493,02	403.647,13	0,17	64.645,46	16.024,86	354.894,19	0,20	113.398,40
DIREITOS DA CIDADANIA	220.200,00	235.891,33	0,00	195.130,00	0,08	60.761,35	34.123,00	126.880,30	0,07	129.010,85
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	220.200,00	235.891,33	0,00	195.130,00	0,08	60.761,35	34.123,00	126.880,30	0,07	129.010,85
URBANISMO	29.957.000,00	20.108.521,26	4.281.229,96	11.021.434,64	4,49	9.087.096,60	3.096.027,31	4.309.969,99	2,48	15.798.551,27
Ordenamento Territorial	460.000,00	72.113,13	0,00	54.614,09	0,02	17.299,06	7.562,07	33.730,23	0,02	38.382,92
InfraEstrutura Urbana	22.738.000,00	13.644.962,57	2.236.414,77	4.854.732,58	2,11	8.690.229,99	715.643,52	1.708.629,74	0,98	11.936.332,83
Serviços Urbanos	6.759.200,00	6.391.485,84	1.844.815,19	6.011.877,99	2,56	279.267,55	372.823,72	2.587.610,02	1,48	3.852.825,32
HABITAÇÃO	315.200,00	369.510,00	1.600,00	66.894,78	0,03	302.615,22	8.147,64	47.000,75	0,03	332.509,15
Habitatão Urbana	315.200,00	369.510,00	1.600,00	66.894,78	0,03	302.615,22	8.147,64	47.000,75	0,03	332.509,15
SANEAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	2.499.200,00	2.745.455,14	814.012,22	2.165.946,78	0,93	579.492,36	279.865,10	1.034.092,01	0,60	1.711.367,13
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	4.200,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	6,00	0,00	0,00	4.000,00
Saneamento Básico Urbano	2.233.200,00	2.403.791,45	808.882,02	2.037.413,45	0,88	346.378,03	274.734,30	970.940,03	0,56	1.482.451,45
Preservação e Conservação Ambiental	262.000,00	337.667,65	5.130,20	108.533,33	0,05	229.114,33	5.136,23	63.151,98	0,04	274.515,48

CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	450.200,00	208.743,00	121.600,00	202.085,20	0,09	6.657,80	116.350,00	196.285,20	0,11	12.457,80
Extensão Rural	450.200,00	208.743,00	121.600,00	202.085,20	0,09	6.657,80	116.350,00	196.285,20	0,11	12.457,80
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	646.200,00	1.262.079,58	47.652,07	1.193.215,03	0,51	68.854,93	250.427,78	1.147.656,98	0,66	114.423,00
Promoção Comercial	646.200,00	1.262.079,58	47.652,07	1.193.215,03	0,51	68.854,93	250.427,78	1.147.656,98	0,66	114.423,00
Turismo	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	500.200,00	543.282,24	0,00	543.183,24	0,23	99,00	223.993,61	436.776,04	0,25	106.906,20
Administração Geral	500.200,00	543.282,24	0,00	543.183,24	0,23	99,00	223.993,61	436.776,04	0,25	106.906,20
ENERGIA	3.215.200,00	3.710.320,66	625.226,15	2.007.749,00	0,86	1.702.571,86	446.052,23	1.388.972,36	0,80	3.231.348,60
Energia Elétrica	3.215.200,00	3.710.320,66	625.226,15	2.007.749,00	0,86	1.702.571,86	446.052,23	1.388.972,36	0,80	3.231.348,60
TRANSPORTE	5.730.200,00	7.116.791,63	67.466,64	5.897.470,97	2,51	1.219.320,88	1.339.641,21	3.422.497,72	1,97	3.694.294,13
Transporte Rodoviário	5.730.200,00	7.116.791,63	67.466,64	5.897.470,97	2,51	1.219.320,88	1.339.641,21	3.422.497,72	1,97	3.694.294,13
DESPORTO E LAZER	5.572.200,00	15.793.818,54	355.846,63	5.735.515,11	2,44	10.058.303,43	886.956,72	4.791.557,30	2,76	11.002.261,24
Lazer	5.572.200,00	15.793.818,54	355.846,63	5.735.515,11	2,44	10.058.303,43	886.956,72	4.791.557,30	2,76	11.002.261,24
ENCARGOS ESPECIAIS	6.497.200,00	6.148.617,69	727.129,69	5.992.519,32	2,56	156.098,37	1.330.616,37	4.613.142,02	2,65	1.535.475,67
Serviço de Dívida Interna	1.880.200,00	776.917,69	0,00	629.836,84	0,27	147.060,85	129.654,59	354.331,19	0,20	422.866,30
Outros Encargos Especiais	4.617.000,00	5.371.700,00	727.129,69	5.362.682,48	2,29	9.037,52	1.200.955,78	4.258.790,83	2,45	1.112.909,17
RESERVA	11.903.200,00	11.686.517,22	0,00	0,00	0,00	11.686.517,22	0,00	0,00	0,00	11.686.517,22
Reserva de Contingência	11.903.200,00	11.686.517,22	0,00	0,00	0,00	11.686.517,22	0,00	0,00	0,00	11.686.517,22
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (II)	14.504.200,00	13.411.362,33	413.303,05	12.488.291,66	5,32	923.270,67	2.487.714,35	9.941.683,64	5,73	3.469.878,69
LEGISLATIVA	473.200,00	473.000,00	35.077,30	135.035,66	0,06	337.944,34	35.077,30	135.035,66	0,08	337.944,34
Ação Legislativa	473.200,00	473.000,00	35.077,30	135.035,66	0,06	337.944,34	35.077,30	135.035,66	0,08	337.944,34
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	4.710.200,00	4.158.851,79	394.377,53	3.873.142,94	1,65	285.708,83	778.904,77	3.156.044,32	1,82	1.002.807,47
Administração Geral	4.710.200,00	4.158.851,79	394.377,53	3.873.142,94	1,65	285.708,83	778.904,77	3.156.044,32	1,82	1.002.807,47
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	200.200,00	183.130,79	18.238,02	81.481,74	0,03	101.649,05	18.238,02	36.481,74	0,02	146.649,05
Assistência Comunitária	200.200,00	183.130,79	18.238,02	81.481,74	0,03	101.649,05	18.238,02	36.481,74	0,02	146.649,05



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.100 |

Quarta-feira | 27 de Setembro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE	3.900.000,00	3.208.234,86	0,00	3.208.234,86	1,37	0,00	802.303,68	3.179.294,87	1,83	28.939,99
Atenção Básica	3.900.000,00	3.208.234,86	0,00	3.208.234,86	1,37	0,00	802.303,68	3.179.294,87	1,83	28.939,99
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	5.221.000,00	5.388.344,89	55.610,20	5.190.376,46	2,21	197.968,43	853.190,58	3.434.807,05	1,98	1.953.537,64
Ensino Fundamental (Educação Básica)	3.671.000,00	3.830.157,51	55.610,20	3.755.228,10	1,60	74.929,81	626.807,78	2.554.826,02	1,47	1.275.331,89
Educação Infantil (Educação Básica)	1.699.000,00	1.649.186,58	0,00	1.435.148,36	0,61	113.038,62	224.282,80	879.991,03	0,51	668.205,95
Educação de Jovens e Adultos	11.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	268.000.000,00	292.940.382,00	21.241.726,28	234.626.810,09	99,97	58.313.571,91	48.324.270,74	173.668.467,11	100,00	119.271.894,89

Nota Explicativa

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>

Instruções de preenchimento:

Texto abaixo válido somente para 6º Bimestre:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Quando houver valor negativo nas Despesas Empenhadas no Bimestre discriminar em Nota Explicativa o total das Despesas Empenhadas e das Anuladas.

João Carlos Krug –
Prefeito Municipal
Itamar Mariani –
Sec. Mun. de Finanças e Planejamento

Paula Souza Lara –
CRC/MS 011005/O-8
Lucas Ricardo Cabrera –
Controlador Interno I



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.100 |

Quarta-feira | 27 de Setembro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

XML nr.: 8

CHAPADÃO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Anexo 8 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro até Agosto - 4º Bimestre/2023

Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 8

27/09/2023

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (ARTS. 212 E 212-A DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)

Nr.	G1 - RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas até o Bimestre (b)
1	1- RECEITA DE IMPOSTOS	45.088.000,00	38.055.734,66
2	1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	11.421.000,00	9.458.282,46
3	1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	5.104.000,00	5.057.278,35
4	1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	21.490.000,00	16.628.140,81
5	1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	7.073.000,00	6.912.033,04
6	2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	136.791.000,00	85.835.240,03
7	2.1- Cota-Parte FPM	40.198.000,00	25.043.325,34
8	2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	37.042.000,00	23.365.850,88
9	2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	3.156.000,00	1.677.474,46
10	2.2- Cota-Parte ICMS	77.405.000,00	50.578.715,23
11	2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	769.000,00	313.953,75
12	2.4- Cota-Parte ITR	9.605.000,00	1.037.803,90
13	2.5- Cota-Parte IPVA	8.814.000,00	8.820.681,15
14	2.6- Cota-Parte IOF-Curo	0,00	0,00
15	2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	40.760,66
16	3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	181.879.000,00	123.890.974,69
17	4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	26.727.000,00	16.831.553,11
18	5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	18.742.750,00	14.141.190,56



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.100 |

Quarta-feira | 27 de Setembro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

FUNDEB						
Nr.	G4 - RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas até o Bimestre (b)			
19	6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	41.468.000,00	28.517.053,09			
20	6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	41.318.000,00	28.517.053,09			
21	6.1.1- Principal	41.316.000,00	28.207.813,10			
22	6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	2.000,00	309.239,99			
23	6.1.2- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00			
24	6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	50.000,00	0,00			
25	6.2.1- Principal	50.000,00	0,00			
26	6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00			
27	6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00			
28	6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	50.000,00	0,00			
29	6.3.1- Principal	50.000,00	0,00			
30	6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00			
31	6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00			
32	6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	50.000,00	0,00			
33	6.4.1- Principal	50.000,00	0,00			
34	6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00			
35	6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00			
36	7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	14.589.000,00	11.376.259,99			

Nr.	G5 - RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	Valor
37	9- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	131.941,46
38	8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
39	8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	131.941,46

40	9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	28.648.994,55
----	---	---------------

Nr.	G7 - DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (POR SUBFUNÇÃO)	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
41	10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	41.539.953,80	39.785.134,13	28.659.272,17	27.981.079,48	0,00
42	10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	33.761.771,51	33.349.112,42	24.108.279,74	23.644.492,75	0,00
43	10.1.1 - Educação Infantil	10.182.772,98	10.022.601,42	6.978.391,25	6.869.460,54	0,00
44	10.1.2- Ensino Fundamental	23.565.998,53	23.326.511,00	17.129.888,49	16.775.032,21	0,00
45	10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	10.2- OUTRAS DESPESAS	7.778.182,29	6.436.021,71	4.550.992,43	4.336.586,73	0,00
49	10.2.1- Educação Infantil	5.070.505,95	4.923.515,42	3.203.038,31	3.086.597,04	0,00
50	10.2.2- Ensino Fundamental	2.447.676,34	1.252.506,29	1.201.934,12	1.103.989,69	0,00
51	10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52	10.2.4- Educação Especial	260.000,00	260.000,00	146.000,00	146.000,00	0,00
53	10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.100 |

Quarta-feira | 27 de Setembro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

INDICADORES DO FUNDEB

Nr.	G8 - DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)	Inscritas Em Restos A Pagar Não Processados (Sem Disponibilidade de Caixa)7 (h)	Despesas Liquidadas/Empenhadas Em Valor Superior Ao Total Das Receitas Recebidas No Exercício5,9
56	11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	39.785.134,13	28.659.272,17	27.961.079,48	0,00	0,00	142.219,08
57	11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	39.785.134,13	28.659.272,17	27.961.079,48	0,00	0,00	142.219,08
58	11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59	11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61	12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	33.349.112,42	24.108.279,74	23.644.492,75	0,00	0,00	0,00
62	13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63	14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G9 - INDICADORES - ART. 212-A, INCISO XI E § 3º - CONSTITUIÇÃO FEDERAL ²	Valor Exigido (j)	Valor Aplicado (k)	Valor Considerado Após Deduções (l)	% Aplicado ¹⁰ (m)
64	15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	19.961.937,16	24.108.279,74	24.108.279,74	84,54
65	16 - PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00
66	17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G10 - INDICADOR - ART.25, § 3º - LEI Nº 14.113, DE 2020 - (MÁXIMO DE 10% DE SUPERÁVIT) ³	Valor Máximo Permitido (n)	Valor Não Aplicado (o)	Valor Não Aplicado Após Ajuste (p)	Valor Não Aplicado Excedente Ao Máximo Permitido (q)	% Não Aplicado (r)
67	18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	2.851.705,31	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G11 - INDICADOR - ART.25, § 3º - LEI Nº 14.113, DE 2020 - (APLICAÇÃO DO SUPERÁVIT DE EXERCÍCIO ANTERIOR) ³	Valor de Superávit Permitido No Exercício Anterior 2022 (s)	Valor Não Aplicado No Exercício Anterior 2022 (t)	Valor de Superávit Aplicado Até o Primeiro Quadrimestre (u)	Valor Aplicado Após o Primeiro Quadrimestre (v)	Valor Total de Superávit não Aplicado Até o Final do Exercício (w)	Valor Aplicado até o Primeiro Quadrimestre que Integrará o Limite Constitucional (x)
68	19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69	19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
70	19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

Nr.	G12 - DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (POR SUBFUNÇÃO)	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
-----	--	------------------------	--	--	-----------------------------------	---



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.100 |

Quarta-feira | 27 de Setembro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

71	20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	23.570.855,36	22.208.096,96	16.107.871,78	15.225.277,98	0,00
72	20.1- Educação Infantil	4.814.802,52	4.814.757,39	2.455.175,73	2.331.664,23	0,00
73	20.2- Ensino Fundamental	18.735.052,84	17.372.339,57	13.631.696,05	12.872.613,75	0,00
74	20.3- Educação de Jovens e Adultos	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	0,00
75	20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
76	20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
77	20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
78	20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB

Nr.	G13 - DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (POR ÁREA DE ATUAÇÃO) ⁶	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
79	21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	65.111.809,16	61.993.231,09	44.767.143,95	43.206.357,46	0,00
80	21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	20.069.081,45	19.760.874,23	12.636.605,29	12.287.721,81	0,00
81	21.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	21.1.2- Pré-escola	20.069.081,45	19.760.874,23	12.636.605,29	12.287.721,81	0,00
83	21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	45.042.727,71	42.232.356,86	32.130.538,66	30.918.635,65	0,00

Nr.	G14 - APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	Valor
84	22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS - L20(d ou e)	16.107.871,78
85	23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	16.831.553,11
86	24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
87	25- VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = L19.1(x)	0,00
88	26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS ⁴	0,00
89	27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	0,00
90	28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27)	32.939.424,89



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.100 |

Quarta-feira | 27 de Setembro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Nr.	G15 - APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ² E 5	Valor Exigido (z)			Valor Aplicado (aa)	% Aplicado (ab)
		Valor Exigido no Exercício (z1) ¹¹	Valor Não Aplicado - EC 119/2022 (z2) ¹²	Valor Exigido (z = z1 + z2)		
91	29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	30.972.743,67	0,00	30.972.743,67	32.939.424,89	26,59

Nr.	G16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE ⁸	Saldo Inicial (ac)	RP Liquidados (ad)	RP Pagos (ae)	RP Cancelados (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
92	30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	909.450,65	776.404,69	772.033,09	0,00	137.417,56
93	30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	852.438,48	719.392,52	715.020,92	0,00	137.417,56
94	30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	57.012,17	57.012,17	57.012,17	0,00	0,00
95	30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

Nr.	G17 - RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas até o Bimestre (b)
96	31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.534.000,00	1.787.730,04
97	31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	2.117.000,00	1.724.650,20
98	31.1.1- Salário-Educação	1.357.000,00	1.023.820,78
99	31.1.2- PDDE	0,00	0,00
100	31.1.3- PNAE	691.000,00	636.667,67
101	31.1.4 - PNATE	69.000,00	64.109,92
102	31.1.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	51,83
103	31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	417.000,00	63.079,84
104	31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
105	31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
106	31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

Nr.	G18 - OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (POR SUBFUNÇÃO) ⁶	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
107	32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	5.961.747,83	4.660.551,62	3.259.156,72	2.798.306,90	0,00
108	32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	161,87	0,00	0,00	0,00	0,00



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.100 |

Quarta-feira | 27 de Setembro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

109	32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	2.348.299,51	1.250.853,14	751.805,22	633.030,98	0,00
110	32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	32.8- OUTRAS	3.613.286,45	3.409.698,48	2.507.351,50	2.165.275,92	0,00

Nr.	G19 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
116	33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	71.072.556,99	66.653.782,71	48.026.300,67	46.004.664,36	0,00
117	33.1- Despesas Correntes	58.342.079,45	55.938.525,94	41.135.096,47	39.436.770,78	0,00
118	33.1.1- Pessoal Ativo	45.260.439,00	45.092.926,81	33.963.597,16	33.072.919,07	0,00
119	33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
120	33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	514.000,00	514.000,00	292.000,00	292.000,00	0,00
121	33.1.4- Outras Despesas Correntes	12.567.640,45	10.331.599,13	6.879.499,31	6.071.851,71	0,00
122	33.2- Despesas de Capital	12.730.477,54	10.715.256,77	6.891.204,20	6.567.893,58	0,00
123	33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
124	33.2.2- Outras Despesas de Capital	12.730.477,54	10.715.256,77	6.891.204,20	6.567.893,58	0,00



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.100 |

Quarta-feira | 27 de Setembro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Nr.	G20 - CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	Salário Educação (ai)
125	34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	131.941,46	1.040.029,76
126	35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	28.517.053,09	1.023.820,78
127	36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	28.038.091,65	1.216.210,65
128	37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	610.902,90	847.639,89
129	38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	3.906.441,12	0,00
130	39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
131	40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	4.517.344,02	847.639,89

Nota Explicativa

Instrução de Preenchimento:

1. Para atender à EC nº 119/2022, o ente deve identificar os valores não aplicados em 2020 e 2021 que ainda não foram compensados em 2022 e apresentar o valor remanescente que deve ser aplicado até o final de 2023, adicionando-o ao valor exigido para o exercício de 2023. Além disso, caso o ente apresente valor a ser aplicado em 2023, em decorrência do disposto na EC nº 119/2022, é necessário que esse fato seja evidenciado em NOTA EXPLICATIVA ao demonstrativo, ou seja, deve-se discriminar a informação da existência ou não de valor a ser compensado até 2023, qual seu montante e seu impacto no percentual apurado (Pág. 510, do MDF 13ª Edição).

- Notas:
- SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB; SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.
 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."
 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.
 - Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
 - Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).
 - Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.
 - O Valor exigido (z1) (L91C1) deve ser igual a 25% de L3 (L16C2).
 - O Valor exigido (z2) (L91C2) deve ser igual à diferença a menor entre o valor aplicado e o valor mínimo exigível constitucionalmente para os exercícios de 2020 e 2021 (-) diferença a maior eventualmente aplicada em 2022 (MDF 13ª Edição, páginas 359/360). O valor não aplicado corresponde ao valor do limite exigível (25%) que deixou de ser aplicado nos exercícios de 2020 e 2021, em razão da pandemia do Coronavírus, deduzido de valores efetivamente aplicados no exercício de 2022 para alcançar o limite exigível nos referidos exercícios.

João Carlos Krug –
Prefeito Municipal
Itamar Mariani –
Sec. Mun. de Finanças e Planejamento

Paula Souza Lara –
CRC/MS 011005/O-8
Lucas Ricardo Cabrera –
Controlador Interno I



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.100 |

Quarta-feira | 27 de Setembro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

XML nr.: 12

CHAPADÃO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL
Relatório Resumido Da Execução Orçamentária
Anexo 12 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Agosto - 4º Bimestre/2023

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

27/09/2023

Nr.	G1 - RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
1	RECEITA DE IMPOSTOS (I)	45.088.000,00	45.088.000,00	38.055.734,66	84,40
2	Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	11.421.000,00	11.421.000,00	9.458.282,46	82,81
3	Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	5.104.000,00	5.104.000,00	5.057.278,35	99,08
4	Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	21.490.000,00	21.490.000,00	16.628.140,81	77,38
5	Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	7.073.000,00	7.073.000,00	6.912.033,04	97,72
6	RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	133.635.000,00	133.635.000,00	84.117.004,91	62,95
7	Cota-Parte FPM	37.042.000,00	37.042.000,00	23.365.850,88	63,08
8	Cota-Parte ITR	9.605.000,00	9.605.000,00	1.037.803,90	10,80
9	Cota-Parte IPVA	8.814.000,00	8.814.000,00	8.820.681,15	100,08
10	Cota-Parte ICMS	77.405.000,00	77.405.000,00	50.578.715,23	65,34
11	Cota-Parte IPI-Exportação	769.000,00	769.000,00	313.953,75	40,83
12	Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
13	TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	178.723.000,00	178.723.000,00	122.172.739,57	68,36

Nr.	G2 - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Despesas Pagas	
				Até o Bimestre (d)	% (d / c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e / c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f / c) x 100
14	ATENÇÃO BÁSICA (IV)	36.293.000,00	40.431.005,48	37.028.149,97	91,58	32.202.761,47	79,65	30.805.352,28	76,19
15	Despesas Correntes	31.691.000,00	32.378.277,71	32.202.072,74	99,46	28.950.757,22	89,41	27.568.548,03	85,15
16	Despesas de Capital	4.602.000,00	8.052.727,77	4.826.077,23	59,93	3.252.004,25	40,28	3.236.804,25	40,20
17	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	6.802.000,00	6.380.483,36	5.926.360,58	92,88	3.938.748,98	61,73	3.591.057,43	56,28
18	Despesas Correntes	6.446.000,00	6.092.672,97	5.638.550,19	92,55	3.728.344,25	61,19	3.398.834,00	55,79
19	Despesas de Capital	356.000,00	287.810,39	287.810,39	100,00	210.404,73	73,11	192.223,43	66,79
20	SUporte profilático e terapêutico (VI)	115.000,00	316.845,14	316.758,09	99,97	242.837,50	76,64	208.984,18	65,96
21	Despesas Correntes	110.000,00	302.929,34	302.842,29	99,97	232.264,55	76,67	198.411,23	65,30
22	Despesas de Capital	5.000,00	13.915,80	13.915,80	100,00	10.572,95	75,98	10.572,95	75,98
23	VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	11.000,00	24.301,15	24.301,15	100,00	10.393,95	42,77	10.393,95	42,77
24	Despesas Correntes	8.000,00	1.571,60	1.571,60	100,00	1.555,30	98,96	1.555,30	98,96
25	Despesas de Capital	3.000,00	22.729,55	22.729,55	100,00	8.838,65	38,89	8.838,65	38,89
26	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	143.000,00	48.318,84	48.166,76	99,69	43.375,36	89,77	15.448,20	31,97
27	Despesas Correntes	119.000,00	48.318,84	48.166,76	99,69	43.375,36	89,77	15.448,20	31,97
28	Despesas de Capital	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35	TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	43.364.000,00	47.200.953,97	43.343.736,55	91,63	36.438.117,26	77,20	34.631.236,04	73,37



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.100 |

Quarta-feira | 27 de Setembro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Nr.	G3 - APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPES	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	Despesas Pagas (f)
36	Total das Despesas com ASPES (XII) = (XI)	43.343.736,55	36.438.117,26	34.631.236,04
37	(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
38	(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPES em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
39	(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
40	(=) VALOR APLICADO EM ASPES (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	43.343.736,55	36.438.117,26	34.631.236,04

41	Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPES (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			18.325.910,94
42	Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPES (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			18.325.910,94

Nr.	G5 - DIFERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	Despesas Pagas (f)
43	Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	0,00	18.112.206,32	0,00

44	Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			0,00
----	--	--	--	------

Nr.	G7 - PERCENTUAL	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)
45	PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPES (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	0,00	29,83

LIMITE NÃO CUMPRIDO

Nr.	G8 - CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (não aplicado) 1 (l) = (h - (i ou j))
			Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
46	Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR

Nr.	G9 - EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPES (m)	Valor aplicado em ASPES no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
50	Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51	Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	Empenhos de 2019 e Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.100 |

Quarta-feira | 27 de Setembro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

55	TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	0,00
56	TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	0,00
57	TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)	0,00

RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS

Nr.	G11 - CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 §1º E 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
			Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
58	Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	
59	Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	
60	Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	
61	TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	

Nr.	G12 - RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (b / a) x 100
62	RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	13.617.000,00	13.617.000,00	9.109.265,19	66,90
63	Proveniente da União	10.181.000,00	10.181.000,00	6.938.187,81	68,15
64	Proveniente dos Estados	3.436.000,00	3.436.000,00	2.171.077,38	63,19
65	Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
66	RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
67	OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
68	TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	13.617.000,00	13.617.000,00	9.109.265,19	66,90

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

Nr.	G13 - DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Despesas Pagas	
				Até o Bimestre (d)	% (d / c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e / c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f / c) x 100
69	ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	8.804.000,00	7.609.518,77	6.283.632,89	82,58	4.688.686,45	61,62	4.091.728,89	53,77
70	Despesas Correntes	8.004.000,00	6.531.416,49	5.271.547,36	80,71	3.997.702,93	61,21	3.500.407,21	53,59
71	Despesas de Capital	800.000,00	1.078.102,28	1.012.085,53	93,88	690.983,52	64,09	591.321,68	54,85
72	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	6.812.000,00	12.023.499,90	9.910.883,17	82,43	7.346.867,96	61,10	7.103.145,88	59,08
73	Despesas Correntes	6.717.000,00	11.994.447,37	9.883.579,75	82,40	7.319.564,54	61,02	7.075.842,46	58,99
74	Despesas de Capital	95.000,00	29.052,53	27.303,42	93,98	27.303,42	93,98	27.303,42	93,98
75	SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	641.000,00	428.619,95	424.359,32	99,01	381.918,84	89,10	369.810,05	86,28
76	Despesas Correntes	581.000,00	428.619,95	424.359,32	99,01	381.918,84	89,10	369.810,05	86,28
77	Despesas de Capital	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
78	VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	30.000,00	2.909,45	1.627,50	55,94	1.627,50	55,94	1.627,50	55,94
79	Despesas Correntes	25.000,00	2.909,45	1.627,50	55,94	1.627,50	55,94	1.627,50	55,94
80	Despesas de Capital	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.100 |

Quarta-feira | 27 de Setembro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

81	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	452.000,00	69.052,00	69.052,00	100,00	47.452,00	68,72	47.452,00	68,72
82	Despesas Correntes	412.000,00	69.052,00	69.052,00	100,00	47.452,00	68,72	47.452,00	68,72
83	Despesas de Capital	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
84	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
85	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
89	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	16.739.000,00	20.133.600,07	16.689.554,88	82,89	12.466.552,75	61,92	11.613.764,32	57,68

Nr.	G14 - DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Despesas Pagas	
				Até o Bimestre (d)	% (d / c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e / c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f / c) x 100
91	ATENÇÃO BÁSICA (XI) = (IV + XXXI)	45.097.000,00	48.040.524,25	43.311.782,86	90,16	36.891.447,92	76,79	34.897.081,17	72,64
92	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	13.614.000,00	18.403.983,26	15.837.243,75	86,05	11.285.616,94	61,32	10.694.203,31	58,11
93	SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	756.000,00	745.465,09	741.117,41	99,42	624.756,34	83,81	578.794,23	77,64
94	VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	41.000,00	27.210,60	25.928,65	95,29	12.021,45	44,18	12.021,45	44,18
95	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	595.000,00	117.370,84	117.210,76	99,87	90.827,36	77,38	62.900,20	53,59
96	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	60.103.000,00	67.334.554,04	60.033.291,43	89,16	48.904.670,01	72,63	46.245.000,36	68,68

Nota Explicativa

Notas:

¹ Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

² Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.

Instruções de Preenchimento:

A Cota-Parte FPM (linha 7) registra, pelo valor bruto, as receitas recebidas por meio de cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios – FPM, descrita na CF, art. 159, I, alínea "b", incluindo o valor deduzido para destinação ao FUNDEB. Não devem ser considerados os valores referentes às alíneas "d" e "e", do art. 159, I, da CF. (Pag. 455 do MDR 1.3ª Edição).

João Carlos Krug –
Prefeito Municipal
Itamar Mariani –
Sec. Mun. de Finanças e Planejamento

Paula Souza Lara –
CRC/MS 011005/O-8
Lucas Ricardo Cabrera –
Controlador Interno I



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.100 |

Quarta-feira | 27 de Setembro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

XML nr.: 10

CHAPADÃO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL

Anexo 10 - Comparativo entre a Receita Orçada e a Arrecadada
4º Bimestre/2023

LC nº 101 de 04/05/2000, art. 11; Lei nº 4.320/64, Art. 11; Portaria Interministerial nº 163/2001 (Anexo I);

27/09/2023

Nr.	G1 - RECEITA	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo (a - c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
1	1.0.0.0.00.0.0.00 - Receitas Correntes	271.737.000,00	271.737.000,00	54.600.199,63	20,09	188.035.476,52	69,20	83.701.523,48
2	1.1.0.0.00.0.0.00 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	51.712.000,00	51.712.000,00	17.628.443,78	34,09	41.909.552,30	81,04	9.802.447,70
3	1.1.1.0.00.0.0.00 - Impostos	45.088.000,00	45.088.000,00	15.983.815,11	35,45	38.055.734,66	84,40	7.032.265,34
4	1.1.1.2.00.0.0.00 - Impostos sobre o Patrimônio	16.525.000,00	16.525.000,00	9.238.062,60	55,90	14.515.560,81	87,84	2.009.439,19
5	1.1.1.2.50.0.0.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	11.421.000,00	11.421.000,00	7.430.992,82	65,06	9.458.282,46	82,81	1.962.717,54
6	1.1.1.2.50.0.1.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	9.260.000,00	9.260.000,00	7.051.907,94	76,15	7.855.360,85	84,83	1.404.639,15
7	1.1.1.2.50.0.2.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	30.000,00	30.000,00	997,69	3,33	3.796,82	12,66	26.203,18
8	1.1.1.2.50.0.3.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	1.770.000,00	1.770.000,00	321.211,67	18,15	1.353.517,79	76,47	416.482,21
9	1.1.1.2.50.0.4.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	360.000,00	360.000,00	56.875,52	15,80	245.607,00	68,22	114.393,00
10	1.1.1.2.50.0.5.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
14	1.1.1.2.53.0.0.00 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	5.104.000,00	5.104.000,00	1.807.069,78	35,40	5.057.278,35	99,08	46.721,65
15	1.1.1.2.53.0.1.00 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	5.100.000,00	5.100.000,00	1.807.069,78	35,43	5.057.140,92	99,16	42.859,08
16	1.1.1.2.53.0.2.00 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	137,43	4,58	2.862,57
19	1.1.1.2.53.0.5.00 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
23	1.1.1.3.00.0.0.00 - Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	7.073.000,00	7.073.000,00	2.008.288,75	28,39	6.912.033,04	97,72	160.966,96
24	1.1.1.3.03.0.0.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	7.073.000,00	7.073.000,00	2.008.288,75	28,39	6.912.033,04	97,72	160.966,96
25	1.1.1.3.03.1.0.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	2.433.000,00	2.433.000,00	191.306,80	7,86	4.454.310,29	183,08	-2.021.310,29
26	1.1.1.3.03.1.1.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	2.433.000,00	2.433.000,00	191.306,80	7,86	4.454.310,29	183,08	-2.021.310,29
34	1.1.1.3.03.4.0.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	4.640.000,00	4.640.000,00	1.816.981,95	39,16	2.457.722,75	52,97	2.182.277,25
35	1.1.1.3.03.4.1.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	4.640.000,00	4.640.000,00	1.816.981,95	39,16	2.457.722,75	52,97	2.182.277,25
43	1.1.1.4.00.0.0.00 - Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	21.490.000,00	21.490.000,00	4.737.463,76	22,04	16.628.140,81	77,38	4.861.859,19



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.100 |

Quarta-feira | 27 de Setembro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

44	1.1.1.4.51.0.0.00 - Impostos sobre Serviços	21.490.000,00	21.490.000,00	4.737.463,76	22,04	16.628.140,81	77,38	4.861.859,19
45	1.1.1.4.51.1.0.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	21.490.000,00	21.490.000,00	4.737.463,76	22,04	16.628.140,81	77,38	4.861.859,19
46	1.1.1.4.51.1.1.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	20.290.000,00	20.290.000,00	4.547.430,76	22,41	15.709.169,72	77,42	4.580.830,28
47	1.1.1.4.51.1.2.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora	210.000,00	210.000,00	71.172,91	33,89	184.581,18	87,90	25.418,82
48	1.1.1.4.51.1.3.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	750.000,00	750.000,00	92.678,56	12,36	557.517,62	74,34	192.482,38
49	1.1.1.4.51.1.4.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	230.000,00	230.000,00	26.181,53	11,38	176.872,29	76,90	53.127,71
50	1.1.1.4.51.1.5.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
82	1.1.2.0.00.0.0.00 - Taxas	4.806.000,00	4.806.000,00	1.542.850,64	32,10	3.458.960,09	71,97	1.347.039,91
83	1.1.2.1.00.0.0.00 - Taxas Pelo Exercício do Poder de Polícia	2.283.000,00	2.283.000,00	140.354,63	6,15	1.249.716,89	54,74	1.033.283,11
84	1.1.2.1.01.0.0.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	2.228.000,00	2.228.000,00	132.160,21	5,93	1.178.813,31	52,91	1.049.186,69
85	1.1.2.1.01.0.1.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	1.521.000,00	1.521.000,00	82.950,25	5,45	987.097,57	64,90	533.902,43
86	1.1.2.1.01.0.2.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora	35.000,00	35.000,00	4.221,98	12,06	10.068,08	28,77	24.931,92
87	1.1.2.1.01.0.3.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	255.000,00	255.000,00	11.534,19	4,52	54.159,08	21,24	200.840,92
88	1.1.2.1.01.0.4.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	70.000,00	70.000,00	5.233,61	7,48	18.241,69	26,06	51.758,31
89	1.1.2.1.01.0.5.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas	347.000,00	347.000,00	28.219,98	8,13	109.246,89	31,48	237.753,11
120	1.1.2.1.50.0.0.00 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	55.000,00	55.000,00	8.194,42	14,90	70.903,58	128,92	-15.903,58
121	1.1.2.1.50.0.1.00 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	50.000,00	50.000,00	8.194,42	16,39	70.903,58	141,81	-20.903,58
122	1.1.2.1.50.0.2.00 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros de Mora	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
123	1.1.2.1.50.0.3.00 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
124	1.1.2.1.50.0.4.00 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
138	1.1.2.2.00.0.0.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços	2.523.000,00	2.523.000,00	1.402.496,01	55,59	2.209.243,20	87,56	313.756,80
139	1.1.2.2.01.0.0.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços em Geral	2.523.000,00	2.523.000,00	1.402.496,01	55,59	2.209.243,20	87,56	313.756,80
140	1.1.2.2.01.0.1.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	1.651.000,00	1.651.000,00	1.327.800,13	80,42	1.792.186,45	108,55	-141.186,45
141	1.1.2.2.01.0.2.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros de Mora	6.000,00	6.000,00	258,17	4,30	1.140,52	19,01	4.859,48
142	1.1.2.2.01.0.3.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	266.000,00	266.000,00	53.883,79	20,26	287.484,28	108,08	-21.484,28
143	1.1.2.2.01.0.4.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	599.000,00	599.000,00	13.748,77	2,30	109.145,58	18,22	489.854,42
144	1.1.2.2.01.0.5.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços em Geral - Multas	1.000,00	1.000,00	6.805,15	680,52	19.286,37	1.928,64	-18.286,37
184	1.1.3.0.00.0.0.00 - Contribuição de Melhoria	1.818.000,00	1.818.000,00	101.778,03	5,60	394.857,55	21,72	1.423.142,45
185	1.1.3.1.00.0.0.00 - Contribuição de Melhoria	1.818.000,00	1.818.000,00	101.778,03	5,60	394.857,55	21,72	1.423.142,45
213	1.1.3.1.53.0.0.00 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	1.818.000,00	1.818.000,00	101.778,03	5,60	394.857,55	21,72	1.423.142,45
214	1.1.3.1.53.0.1.00 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal	1.413.000,00	1.413.000,00	28.955,27	2,05	110.768,96	7,84	1.302.231,04



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.100 |

Quarta-feira | 27 de Setembro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

215	1.1.3.1.53.0.2.00 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Multas e Juros de Mora	20.000,00	20.000,00	256,25	1,28	978,58	4,89	19.021,42
216	1.1.3.1.53.0.3.00 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa	334.000,00	334.000,00	55.440,10	16,60	226.727,48	67,88	107.272,52
217	1.1.3.1.53.0.4.00 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	51.000,00	51.000,00	17.126,41	33,58	56.382,53	110,55	-5.382,53
231	1.2.0.0.0.0.0.00 - Contribuições	11.799.000,00	11.799.000,00	2.050.257,29	17,38	7.177.894,03	60,83	4.621.105,97
232	1.2.1.0.00.0.0.00 - Contribuições Sociais	8.635.000,00	8.635.000,00	1.658.509,59	19,21	5.400.690,11	62,54	3.234.309,89
233	1.2.1.5.00.0.0.00 - Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	8.635.000,00	8.635.000,00	1.658.509,59	19,21	5.400.690,11	62,54	3.234.309,89
234	1.2.1.5.01.0.0.00 - Contribuição do Servidor Civil	8.612.000,00	8.612.000,00	1.655.233,69	19,22	5.390.388,78	62,59	3.221.611,22
235	1.2.1.5.01.1.0.00 - Contribuição do Servidor Civil Ativo	8.487.000,00	8.487.000,00	1.618.035,45	19,06	5.247.482,99	61,83	3.239.517,01
236	1.2.1.5.01.1.1.00 - Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	8.475.000,00	8.475.000,00	1.580.772,98	18,65	5.200.894,37	61,37	3.274.105,63
237	1.2.1.5.01.1.2.00 - Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros de Mora	12.000,00	12.000,00	37.262,47	310,52	46.588,62	388,24	-34.588,62
244	1.2.1.5.01.2.0.00 - Contribuição do Servidor Civil Inativo	113.000,00	113.000,00	37.198,24	32,92	142.905,79	126,47	-29.905,79
245	1.2.1.5.01.2.1.00 - Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	113.000,00	113.000,00	37.198,24	32,92	142.905,79	126,47	-29.905,79
253	1.2.1.5.01.3.0.00 - Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
254	1.2.1.5.01.3.1.00 - Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
289	1.2.1.5.02.0.0.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil	23.000,00	23.000,00	3.275,90	14,24	10.301,33	44,79	12.698,67
290	1.2.1.5.02.1.0.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	23.000,00	23.000,00	3.275,90	14,24	10.301,33	44,79	12.698,67
291	1.2.1.5.02.1.1.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	23.000,00	23.000,00	3.275,90	14,24	10.301,33	44,79	12.698,67
433	1.2.4.0.00.0.0.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	3.164.000,00	3.164.000,00	391.747,70	12,38	1.777.203,92	56,17	1.386.796,08
434	1.2.4.1.00.0.0.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	3.164.000,00	3.164.000,00	391.747,70	12,38	1.777.203,92	56,17	1.386.796,08
435	1.2.4.1.50.0.0.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	3.164.000,00	3.164.000,00	391.747,70	12,38	1.777.203,92	56,17	1.386.796,08
436	1.2.4.1.50.0.1.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	3.164.000,00	3.164.000,00	391.747,70	12,38	1.777.203,92	56,17	1.386.796,08
444	1.3.0.0.00.0.0.00 - Receita Patrimonial	1.169.000,00	1.169.000,00	1.424.341,83	121,64	4.910.371,52	420,05	-3.741.371,52
445	1.3.1.0.00.0.0.00 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	521.000,00	521.000,00	19.560,16	3,75	74.018,91	14,21	446.981,09
446	1.3.1.1.00.0.0.00 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	521.000,00	521.000,00	19.560,16	3,75	74.018,91	14,21	446.981,09
447	1.3.1.1.01.0.0.00 - Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	500.000,00	500.000,00	19.560,16	3,91	74.018,91	14,80	425.981,09
457	1.3.1.1.01.2.0.00 - Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação	500.000,00	500.000,00	19.560,16	3,91	74.018,91	14,80	425.981,09
458	1.3.1.1.01.2.1.00 - Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal	500.000,00	500.000,00	19.560,16	3,91	74.018,91	14,80	425.981,09
466	1.3.1.1.02.0.0.00 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00
467	1.3.1.1.02.0.1.00 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00
484	1.3.2.0.00.0.0.00 - Valores Mobiliários	648.000,00	648.000,00	1.404.781,67	216,79	4.836.352,61	746,35	-4.188.352,61



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.100 |

Quarta-feira | 27 de Setembro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

485	1.3.2.1.00.0.0.00 - Juros e Correções Monetárias	648.000,00	648.000,00	1.404.781,67	216,79	4.836.352,61	746,35	-4.188.352,61
486	1.3.2.1.01.0.0.00 - Remuneração de Depósitos Bancários	336.000,00	336.000,00	795.248,58	236,68	2.914.829,66	867,51	-2.578.829,66
487	1.3.2.1.01.0.1.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	336.000,00	336.000,00	795.248,58	236,68	2.914.829,66	867,51	-2.578.829,66
492	1.3.2.1.04.0.0.00 - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	301.000,00	301.000,00	538.424,31	178,88	1.754.404,63	582,86	-1.453.404,63
493	1.3.2.1.04.0.1.00 - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	301.000,00	301.000,00	538.424,31	178,88	1.754.404,63	582,86	-1.453.404,63
494	1.3.2.1.05.0.0.00 - Juros de Títulos de Renda	11.000,00	11.000,00	71.108,78	646,44	167.118,32	1.519,26	-156.118,32
495	1.3.2.1.05.0.1.00 - Juros de Títulos de Renda - Principal	11.000,00	11.000,00	71.108,78	646,44	167.118,32	1.519,26	-156.118,32
616	1.5.0.0.00.0.0.00 - Receita Industrial	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
617	1.5.1.0.00.0.0.00 - Receita Industrial	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
618	1.5.1.1.00.0.0.00 - Receita Industrial	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
619	1.5.1.1.01.0.0.00 - Receita Industrial	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
620	1.5.1.1.01.0.1.00 - Receita Industrial - Principal	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
832	1.7.0.0.00.0.0.00 - Transferências Correntes	206.311.000,00	206.311.000,00	33.294.879,22	16,14	133.219.312,25	64,57	73.091.687,75
833	1.7.1.0.00.0.0.00 - Transferências da União e de Suas Entidades	64.395.000,00	64.395.000,00	9.839.474,03	15,28	36.071.065,30	56,02	28.323.934,70
834	1.7.1.1.00.0.0.00 - Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	49.803.000,00	49.803.000,00	7.075.393,66	14,21	26.081.129,24	52,37	23.721.870,76
835	1.7.1.1.51.0.0.00 - Cota - Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	40.198.000,00	40.198.000,00	6.876.591,92	17,11	25.043.325,34	62,30	15.154.674,66
836	1.7.1.1.51.1.0.00 - Cota - Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	37.042.000,00	37.042.000,00	5.199.117,46	14,04	23.365.850,88	63,08	13.676.149,12
837	1.7.1.1.51.1.1.00 - Cota - Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	37.042.000,00	37.042.000,00	5.199.117,46	14,04	23.365.850,88	63,08	13.676.149,12
838	1.7.1.1.51.2.0.00 - Cota - Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	3.156.000,00	3.156.000,00	1.677.474,46	53,15	1.677.474,46	53,15	1.478.525,54
839	1.7.1.1.51.2.1.00 - Cota - Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal	3.156.000,00	3.156.000,00	1.677.474,46	53,15	1.677.474,46	53,15	1.478.525,54
840	1.7.1.1.52.0.0.00 - Cota - Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	9.605.000,00	9.605.000,00	198.801,74	2,07	1.037.803,90	10,80	8.567.196,10
841	1.7.1.1.52.0.1.00 - Cota - Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	9.605.000,00	9.605.000,00	198.801,74	2,07	1.037.803,90	10,80	8.567.196,10
850	1.7.1.2.00.0.0.00 - Transferências das Compensações Financeiras Pela Exploração de Recursos Naturais	1.798.000,00	1.798.000,00	65.154,17	3,62	418.882,00	23,30	1.379.118,00
853	1.7.1.2.51.0.0.00 - Cota - Parte da Compensação Financeira Pela Exploração de Recursos Minerais - CFem	46.000,00	46.000,00	5.775,80	12,56	15.970,02	34,72	30.029,98
854	1.7.1.2.51.0.1.00 - Cota - Parte da Compensação Financeira Pela Exploração de Recursos Minerais - CFem - Principal	46.000,00	46.000,00	5.775,80	12,56	15.970,02	34,72	30.029,98
855	1.7.1.2.52.0.0.00 - Cota - Parte da Compensação Financeira Pela Produção de Petróleo	1.752.000,00	1.752.000,00	59.378,37	3,39	402.911,98	23,00	1.349.088,02
862	1.7.1.2.52.4.0.00 - Cota - Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	1.752.000,00	1.752.000,00	59.378,37	3,39	402.911,98	23,00	1.349.088,02
863	1.7.1.2.52.4.1.00 - Cota - Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	1.752.000,00	1.752.000,00	59.378,37	3,39	402.911,98	23,00	1.349.088,02
868	1.7.1.3.00.0.0.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	9.377.000,00	9.377.000,00	1.753.598,80	18,70	6.805.642,03	72,58	2.571.357,97
869	1.7.1.3.50.0.0.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	9.377.000,00	9.377.000,00	1.753.598,80	18,70	6.805.642,03	72,58	2.571.357,97
870	1.7.1.3.50.1.0.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	4.304.000,00	4.304.000,00	781.437,72	18,16	2.508.525,97	58,28	1.795.474,03



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.100 |

Quarta-feira | 27 de Setembro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

871	1.7.1.3.50.1.1.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal	4.304.000,00	4.304.000,00	781.437,72	18,16	2.508.525,97	58,28	1.795.474,03
872	1.7.1.3.50.1.1.01 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal	4.304.000,00	4.304.000,00	781.437,72	18,16	2.508.525,97	58,28	1.795.474,03
875	1.7.1.3.50.2.0.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	4.420.000,00	4.420.000,00	880.858,92	19,93	3.969.285,68	89,80	450.714,32
876	1.7.1.3.50.2.1.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal	4.420.000,00	4.420.000,00	880.858,92	19,93	3.969.285,68	89,80	450.714,32
877	1.7.1.3.50.2.1.01 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal	4.420.000,00	4.420.000,00	880.858,92	19,93	3.969.285,68	89,80	450.714,32
880	1.7.1.3.50.3.0.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	472.000,00	472.000,00	66.504,46	14,09	228.639,58	48,44	243.360,42
881	1.7.1.3.50.3.1.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde - Principal	472.000,00	472.000,00	66.504,46	14,09	228.639,58	48,44	243.360,42
882	1.7.1.3.50.3.1.01 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde - Principal	472.000,00	472.000,00	66.504,46	14,09	228.639,58	48,44	243.360,42
885	1.7.1.3.50.4.0.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	181.000,00	181.000,00	24.797,70	13,70	99.190,80	54,80	81.809,20
886	1.7.1.3.50.4.1.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica - Principal	181.000,00	181.000,00	24.797,70	13,70	99.190,80	54,80	81.809,20
887	1.7.1.3.50.4.1.01 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica - Principal	181.000,00	181.000,00	24.797,70	13,70	99.190,80	54,80	81.809,20
936	1.7.1.4.00.0.0.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	2.114.000,00	2.114.000,00	485.198,50	22,95	1.647.836,63	77,95	466.163,37
937	1.7.1.4.50.0.0.00 - Transferências Dosalário - Educação	1.356.000,00	1.356.000,00	276.229,76	20,37	968.625,90	71,43	387.374,10
938	1.7.1.4.50.0.1.00 - Transferências Dosalário - Educação - Principal	1.356.000,00	1.356.000,00	276.229,76	20,37	968.625,90	71,43	387.374,10
941	1.7.1.4.52.0.0.00 - Transferências Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pnae	690.000,00	690.000,00	183.728,96	26,63	619.647,00	89,80	70.353,00
942	1.7.1.4.52.0.1.00 - Transferências Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pnae - Principal	690.000,00	690.000,00	183.728,96	26,63	619.647,00	89,80	70.353,00
943	1.7.1.4.53.0.0.00 - Transferências Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - Pnae	68.000,00	68.000,00	25.239,78	37,12	59.563,73	87,59	8.436,27
944	1.7.1.4.53.0.1.00 - Transferências Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - Pnae - Principal	68.000,00	68.000,00	25.239,78	37,12	59.563,73	87,59	8.436,27
962	1.7.1.5.00.0.0.00 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
963	1.7.1.5.50.0.0.00 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB - VAAT	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
964	1.7.1.5.50.0.1.00 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB - VAAT - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
965	1.7.1.5.51.0.0.00 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB - Vaaf	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
966	1.7.1.5.51.0.1.00 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB - Vaaf - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
967	1.7.1.5.52.0.0.00 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB - VAAR	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
968	1.7.1.5.52.0.1.00 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB - VAAR - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
969	1.7.1.6.00.0.0.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	362.000,00	362.000,00	85.936,04	23,74	332.074,15	91,73	29.925,85



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.100 |

Quarta-feira | 27 de Setembro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

970	1.7.1.6.50.0.0.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	362.000,00	362.000,00	85.936,04	23,74	332.074,15	91,73	29.925,85
971	1.7.1.6.50.0.1.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	362.000,00	362.000,00	85.936,04	23,74	332.074,15	91,73	29.925,85
972	1.7.1.6.50.0.1.01 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	362.000,00	362.000,00	85.936,04	23,74	332.074,15	91,73	29.925,85
975	1.7.1.7.00.0.0.00 - Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	0,00	0,00	6.449,54	0,00	44.960,75	0,00	-44.960,75
1001	1.7.1.7.99.0.0.00 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	0,00	0,00	6.449,54	0,00	44.960,75	0,00	-44.960,75
1002	1.7.1.7.99.0.1.00 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	0,00	0,00	6.449,54	0,00	44.960,75	0,00	-44.960,75
1003	1.7.1.7.99.0.1.01 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	0,00	0,00	6.449,54	0,00	44.960,75	0,00	-44.960,75
1006	1.7.1.9.00.0.0.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades	791.000,00	791.000,00	367.743,32	46,49	740.540,50	93,62	50.459,50
1022	1.7.1.9.58.0.0.00 - Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	791.000,00	791.000,00	110.678,84	13,99	442.715,36	55,97	348.284,64
1023	1.7.1.9.58.0.1.00 - Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal	791.000,00	791.000,00	110.678,84	13,99	442.715,36	55,97	348.284,64
1028	1.7.1.9.61.0.0.00 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, Ec nº 123/2022	0,00	0,00	0,00	0,00	40.760,66	0,00	-40.760,66
1029	1.7.1.9.61.0.1.00 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, Ec nº 123/2022	0,00	0,00	0,00	0,00	40.760,66	0,00	-40.760,66
1034	1.7.1.9.99.0.0.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades	0,00	0,00	257.064,48	0,00	257.064,48	0,00	-257.064,48
1035	1.7.1.9.99.0.1.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Principal	0,00	0,00	257.064,48	0,00	257.064,48	0,00	-257.064,48
1037	1.7.1.9.99.0.1.09 - Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Artigo 5º da Lei Complementar nº 195/2022. (Setor Audiovisual).	0,00	0,00	182.952,79	0,00	182.952,79	0,00	-182.952,79
1038	1.7.1.9.99.0.1.10 - Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Artigo 8º da Lei Complementar nº 195/2022. (Demais Setores da Cultura).	0,00	0,00	74.111,69	0,00	74.111,69	0,00	-74.111,69
1041	1.7.2.0.00.0.0.00 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	100.348.000,00	100.348.000,00	16.470.496,04	16,41	68.584.223,47	68,35	31.763.776,53
1042	1.7.2.1.00.0.0.00 - Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	87.068.000,00	87.068.000,00	13.933.116,44	16,00	59.713.696,15	68,58	27.354.303,85
1043	1.7.2.1.50.0.0.00 - Cota - Parte do ICMS	77.405.000,00	77.405.000,00	13.194.939,36	17,05	50.578.715,23	65,34	26.826.284,77
1044	1.7.2.1.50.0.1.00 - Cota - Parte do ICMS - Principal	77.405.000,00	77.405.000,00	13.194.939,36	17,05	50.578.715,23	65,34	26.826.284,77
1045	1.7.2.1.51.0.0.00 - Cota - Parte do IPVA	8.814.000,00	8.814.000,00	659.689,56	7,48	8.820.681,15	100,08	-6.681,15
1046	1.7.2.1.51.0.1.00 - Cota - Parte do IPVA - Principal	8.814.000,00	8.814.000,00	659.689,56	7,48	8.820.681,15	100,08	-6.681,15
1047	1.7.2.1.52.0.0.00 - Cota - Parte do IPI - Municípios	769.000,00	769.000,00	78.487,52	10,21	313.953,75	40,83	455.046,25



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.100 |

Quarta-feira | 27 de Setembro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

1048	1.7.2.1.52.0.1.00 - Cota - Parte do IPI - Municípios - Principal	769.000,00	769.000,00	78.487,52	10,21	313.953,75	40,83	455.046,25
1049	1.7.2.1.53.0.0.00 - Cota - Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	346,02	0,43	79.653,98
1050	1.7.2.1.53.0.1.00 - Cota - Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	346,02	0,43	79.653,98
1062	1.7.2.3.00.0.0.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	3.435.000,00	3.435.000,00	754.166,94	21,96	2.149.367,80	62,57	1.285.632,20
1063	1.7.2.3.50.0.0.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	3.435.000,00	3.435.000,00	754.166,94	21,96	2.149.367,80	62,57	1.285.632,20
1064	1.7.2.3.50.0.1.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	3.435.000,00	3.435.000,00	754.166,94	21,96	2.149.367,80	62,57	1.285.632,20
1065	1.7.2.3.50.0.1.01 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	3.435.000,00	3.435.000,00	754.166,94	21,96	2.149.367,80	62,57	1.285.632,20
1068	1.7.2.4.00.0.0.00 - Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	175.000,00	175.000,00	0,00	0,00	60.857,17	34,78	114.142,83
1074	1.7.2.4.51.0.0.00 - Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	175.000,00	175.000,00	0,00	0,00	60.857,17	34,78	114.142,83
1075	1.7.2.4.51.0.1.00 - Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	175.000,00	175.000,00	0,00	0,00	60.857,17	34,78	114.142,83
1076	1.7.2.4.51.0.1.01 - Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	175.000,00	175.000,00	0,00	0,00	60.857,17	34,78	114.142,83
1084	1.7.2.9.00.0.0.00 - Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	9.670.000,00	9.670.000,00	1.783.212,66	18,44	6.660.302,35	68,88	3.009.697,65
1087	1.7.2.9.51.0.0.00 - Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social	130.000,00	130.000,00	22.400,00	17,23	88.400,00	68,00	41.600,00
1088	1.7.2.9.51.0.1.00 - Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social - Principal	130.000,00	130.000,00	22.400,00	17,23	88.400,00	68,00	41.600,00
1089	1.7.2.9.51.0.1.01 - Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social - Principal	130.000,00	130.000,00	22.400,00	17,23	88.400,00	68,00	41.600,00
1099	1.7.2.9.99.0.0.00 - Outras Transferências dos Estados e DF	9.540.000,00	9.540.000,00	1.760.812,66	18,46	6.571.902,35	68,89	2.968.097,65
1100	1.7.2.9.99.0.1.00 - Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	9.540.000,00	9.540.000,00	1.760.812,66	18,46	6.571.902,35	68,89	2.968.097,65
1104	1.7.2.9.99.0.1.99 - Outras Transferências dos Estados e DF	9.540.000,00	9.540.000,00	1.760.812,66	18,46	6.571.902,35	68,89	2.968.097,65
1105	1.7.3.0.00.0.0.00 - Transferências dos Municípios e de Suas Entidades	0,00	0,00	13.833,33	0,00	13.833,33	0,00	-13.833,33
1109	1.7.3.2.00.0.0.00 - Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	0,00	0,00	13.833,33	0,00	13.833,33	0,00	-13.833,33
1114	1.7.3.2.99.0.0.00 - Outras Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	0,00	0,00	13.833,33	0,00	13.833,33	0,00	-13.833,33
1115	1.7.3.2.99.0.1.00 - Outras Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	0,00	0,00	13.833,33	0,00	13.833,33	0,00	-13.833,33



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.100 |

Quarta-feira | 27 de Setembro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

1122	1.7.4.0.00.0.0.00 - Transferências de Instituições Privadas	233.000,00	233.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	233.000,00
1123	1.7.4.1.00.0.0.00 - Transferências de Instituições Privadas	233.000,00	233.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	233.000,00
1128	1.7.4.1.99.0.0.00 - Outras Transferências de Instituições Privadas	233.000,00	233.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	233.000,00
1129	1.7.4.1.99.0.1.00 - Outras Transferências de Instituições Privadas	233.000,00	233.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	233.000,00
1130	1.7.5.0.00.0.0.00 - Transferências de Outras Instituições Públicas	41.316.000,00	41.316.000,00	6.628.698,77	16,04	28.207.813,10	68,27	13.108.186,90
1131	1.7.5.1.00.0.0.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	41.316.000,00	41.316.000,00	6.628.698,77	16,04	28.207.813,10	68,27	13.108.186,90
1132	1.7.5.1.50.0.0.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	41.316.000,00	41.316.000,00	6.628.698,77	16,04	28.207.813,10	68,27	13.108.186,90
1133	1.7.5.1.50.0.1.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	41.316.000,00	41.316.000,00	6.628.698,77	16,04	28.207.813,10	68,27	13.108.186,90
1145	1.7.9.0.00.0.0.00 - Demais Transferências Correntes	19.000,00	19.000,00	342.377,05	1.801,98	342.377,05	1.801,98	-323.377,05
1146	1.7.9.1.00.0.0.00 - Transferências de Pessoas Físicas	19.000,00	19.000,00	342.377,05	1.801,98	342.377,05	1.801,98	-323.377,05
1151	1.7.9.1.99.0.0.00 - Outras Transferências de Pessoas Físicas	19.000,00	19.000,00	342.377,05	1.801,98	342.377,05	1.801,98	-323.377,05
1152	1.7.9.1.99.0.1.00 - Outras Transferências de Pessoas Físicas	19.000,00	19.000,00	342.377,05	1.801,98	342.377,05	1.801,98	-323.377,05
1159	1.9.0.0.00.0.0.00 - Outras Receitas Correntes	346.000,00	346.000,00	202.277,51	58,46	818.346,42	236,52	-472.346,42
1160	1.9.1.0.00.0.0.00 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	90.000,00	90.000,00	28.589,65	31,77	71.441,47	79,38	18.558,53
1161	1.9.1.1.00.0.0.00 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	90.000,00	90.000,00	28.589,65	31,77	71.441,47	79,38	18.558,53
1162	1.9.1.1.01.0.0.00 - Multas Previstas em Legislação Específica	90.000,00	90.000,00	28.589,65	31,77	71.441,47	79,38	18.558,53
1163	1.9.1.1.01.0.1.00 - Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	90.000,00	90.000,00	28.589,65	31,77	71.441,47	79,38	18.558,53
1242	1.9.2.0.00.0.0.00 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	31.000,00	31.000,00	142.550,84	459,84	580.487,60	1.872,54	-549.487,60
1243	1.9.2.1.00.0.0.00 - Indenizações	4.000,00	4.000,00	1.230,98	30,77	35.574,81	889,37	-31.574,81
1271	1.9.2.1.99.0.0.00 - Outras Indenizações	4.000,00	4.000,00	1.230,98	30,77	35.574,81	889,37	-31.574,81
1272	1.9.2.1.99.0.1.00 - Outras Indenizações - Principal	4.000,00	4.000,00	1.230,98	30,77	35.574,81	889,37	-31.574,81
1280	1.9.2.2.00.0.0.00 - Restituições	27.000,00	27.000,00	141.319,86	523,41	544.912,79	2.018,20	-517.912,79
1341	1.9.2.2.99.0.0.00 - Outras Restituições	27.000,00	27.000,00	141.319,86	523,41	544.912,79	2.018,20	-517.912,79
1342	1.9.2.2.99.0.1.00 - Outras Restituições - Principal	27.000,00	27.000,00	141.319,86	523,41	544.912,79	2.018,20	-517.912,79
1457	1.9.9.0.00.0.0.00 - Demais Receitas Correntes	225.000,00	225.000,00	31.137,02	13,84	166.417,35	73,96	58.582,65
1458	1.9.9.9.00.0.0.00 - Outras Receitas Correntes	225.000,00	225.000,00	31.137,02	13,84	166.417,35	73,96	58.582,65



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.100 |

Quarta-feira | 27 de Setembro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

1459	1.9.9.9.01.0.0.0.00 - Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	10.000,00	10.000,00	8.153,50	81,54	12.649,94	126,50	-2.649,94
1460	1.9.9.9.01.0.1.0.00 - Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Principal	10.000,00	10.000,00	8.153,50	81,54	12.649,94	126,50	-2.649,94
1464	1.9.9.9.03.0.0.0.00 - Compensações Financeiras Entre Os Regimes de Previdência	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
1465	1.9.9.9.03.0.1.0.00 - Compensações Financeiras Entre Os Regimes de Previdência - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
1476	1.9.9.9.12.0.0.0.00 - Encargos Legais Pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	100.000,00	100.000,00	12.317,38	12,32	139.066,02	139,07	-39.066,02
1480	1.9.9.9.12.2.0.0.00 - Ônus de Sucumbência	100.000,00	100.000,00	12.317,38	12,32	139.066,02	139,07	-39.066,02
1481	1.9.9.9.12.2.1.0.00 - Ônus de Sucumbência - Principal	100.000,00	100.000,00	12.317,38	12,32	139.066,02	139,07	-39.066,02
1487	1.9.9.9.99.0.0.0.00 - Outras Receitas	15.000,00	15.000,00	10.666,14	71,11	14.701,39	98,01	298,61
1498	1.9.9.9.99.3.0.0.00 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas Pela RFB - Financeiras	15.000,00	15.000,00	10.666,14	71,11	14.701,39	98,01	298,61
1499	1.9.9.9.99.3.1.0.00 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas Pela RFB - Financeiras - Principal	15.000,00	15.000,00	10.666,14	71,11	14.701,39	98,01	298,61
1503	2.0.0.0.00.0.0.0.00 - Receitas de Capital	8.990.000,00	8.990.000,00	500.000,00	5,56	1.236.000,00	13,75	7.754.000,00
1504	2.1.0.0.00.0.0.0.00 - Operações de Crédito	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00	736.000,00	49,07	764.000,00
1505	2.1.1.0.00.0.0.0.00 - Operações de Crédito - Mercado Interno	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00	736.000,00	49,07	764.000,00
1526	2.1.1.9.00.0.0.0.00 - Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00	736.000,00	49,07	764.000,00
1527	2.1.1.9.99.0.0.0.00 - Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00	736.000,00	49,07	764.000,00
1528	2.1.1.9.99.0.1.0.00 - Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00	736.000,00	49,07	764.000,00
1553	2.2.0.0.00.0.0.0.00 - Alienação de Bens	320.000,00	320.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	320.000,00
1554	2.2.1.0.00.0.0.0.00 - Alienação de Bens Móveis	320.000,00	320.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	320.000,00
1565	2.2.1.3.00.0.0.0.00 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes	320.000,00	320.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	320.000,00
1566	2.2.1.3.01.0.0.0.00 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes	320.000,00	320.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	320.000,00
1567	2.2.1.3.01.0.1.0.00 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	320.000,00	320.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	320.000,00
1594	2.4.0.0.00.0.0.0.00 - Transferências de Capital	7.170.000,00	7.170.000,00	500.000,00	6,97	500.000,00	6,97	6.670.000,00
1595	2.4.1.0.00.0.0.0.00 - Transferências da União e de Suas Entidades	4.430.000,00	4.430.000,00	500.000,00	11,29	500.000,00	11,29	3.930.000,00
1596	2.4.1.1.00.0.0.0.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.100 |

Quarta-feira | 27 de Setembro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

1628	2.4.1.1.51.0.0.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00
1634	2.4.1.1.51.2.0.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00
1635	2.4.1.1.51.2.1.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00
1636	2.4.1.1.51.2.1.01 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00
1678	2.4.1.4.00.0.0.00 - Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	3.630.000,00	3.630.000,00	500.000,00	13,77	500.000,00	13,77	3.130.000,00
1684	2.4.1.4.51.0.0.00 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	240.000,00	240.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00
1685	2.4.1.4.51.0.1.00 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	240.000,00	240.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00
1686	2.4.1.4.51.0.1.01 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	240.000,00	240.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00
1704	2.4.1.4.99.0.0.00 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	3.390.000,00	3.390.000,00	500.000,00	14,75	500.000,00	14,75	2.890.000,00
1705	2.4.1.4.99.0.1.00 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	3.390.000,00	3.390.000,00	500.000,00	14,75	500.000,00	14,75	2.890.000,00
1706	2.4.1.4.99.0.1.01 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	3.390.000,00	3.390.000,00	500.000,00	14,75	500.000,00	14,75	2.890.000,00
1725	2.4.2.0.00.0.0.00 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	2.740.000,00	2.740.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.740.000,00
1732	2.4.2.2.00.0.0.00 - Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	2.740.000,00	2.740.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.740.000,00
1758	2.4.2.2.99.0.0.00 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	2.740.000,00	2.740.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.740.000,00
1759	2.4.2.2.99.0.1.00 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	2.740.000,00	2.740.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.740.000,00
1760	2.4.2.2.99.0.1.01 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	2.740.000,00	2.740.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.740.000,00
1844	7.0.0.0.00.0.0.00 - Receitas Correntes - Intra OFSS	14.000.000,00	14.000.000,00	2.391.611,31	17,08	6.940.252,63	49,57	7.059.747,37
2000	7.2.0.0.00.0.0.00 - Contribuições - Intra OFSS	9.000.000,00	9.000.000,00	1.574.962,22	17,50	4.408.627,41	48,98	4.591.372,59
2001	7.2.1.0.00.0.0.00 - Contribuições Sociais - Intra OFSS	9.000.000,00	9.000.000,00	1.574.962,22	17,50	4.408.627,41	48,98	4.591.372,59
2002	7.2.1.5.00.0.0.00 - Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Intra OFSS	9.000.000,00	9.000.000,00	1.574.962,22	17,50	4.408.627,41	48,98	4.591.372,59



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.100 |

Quarta-feira | 27 de Setembro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

2003	7.2.1.5.02.0.0.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil - Intra OFSS	9.000.000,00	9.000.000,00	1.574.962,22	17,50	4.408.627,41	48,98	4.591.372,59
2004	7.2.1.5.02.1.0.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Intra OFSS	9.000.000,00	9.000.000,00	1.574.962,22	17,50	4.408.627,41	48,98	4.591.372,59
2005	7.2.1.5.02.1.1.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Intra OFSS	9.000.000,00	9.000.000,00	1.574.962,22	17,50	4.408.627,41	48,98	4.591.372,59
2382	7.9.0.0.00.0.0.00 - Outras Receitas Correntes - Intra OFSS	5.000.000,00	5.000.000,00	816.649,09	16,33	2.531.625,22	50,63	2.468.374,78
2478	7.9.9.0.00.0.0.00 - Demais Receitas Correntes - Intra OFSS	5.000.000,00	5.000.000,00	816.649,09	16,33	2.531.625,22	50,63	2.468.374,78
2479	7.9.9.9.00.0.0.00 - Outras Receitas Correntes - Intra OFSS	5.000.000,00	5.000.000,00	816.649,09	16,33	2.531.625,22	50,63	2.468.374,78
2480	7.9.9.9.01.0.0.00 - Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Intra OFSS	5.000.000,00	5.000.000,00	816.649,09	16,33	2.531.625,22	50,63	2.468.374,78
2481	7.9.9.9.01.0.1.00 - Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Principal - Intra OFSS	5.000.000,00	5.000.000,00	816.649,09	16,33	2.531.625,22	50,63	2.468.374,78
2574	9.0.0.0.0.00.0.0.00 - (-) Dedução de Receitas	26.727.000,00	26.727.000,00	3.870.620,83	14,48	16.835.966,48	62,99	9.891.033,52
2575	9.1.0.0.0.00.0.0.00 - (-) Dedução de Receitas Correntes	26.727.000,00	26.727.000,00	3.870.620,83	14,48	16.835.966,48	62,99	9.891.033,52
3275	9.1.7.0.0.00.0.0.00 - (-) Dedução de Transferências Correntes	26.727.000,00	26.727.000,00	3.870.620,83	14,48	16.835.966,48	62,99	9.891.033,52
3276	9.1.7.1.0.00.0.0.00 - (-) Dedução de Transferências da União e de Suas Entidades	9.329.400,00	9.329.400,00	1.083.997,58	11,62	4.893.296,62	52,45	4.436.103,38
3277	9.1.7.1.1.00.0.0.00 - (-) Dedução de Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	9.329.400,00	9.329.400,00	1.083.997,58	11,62	4.885.144,49	52,36	4.444.255,51
3278	9.1.7.1.1.51.0.0.00 - (-) Dedução de Cota - Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	7.408.400,00	7.408.400,00	1.044.237,25	14,10	4.677.583,80	63,14	2.730.816,20
3279	9.1.7.1.1.51.1.0.00 - (-) Dedução de Cota - Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - FUNDEB	7.408.400,00	7.408.400,00	1.044.237,25	14,10	4.677.583,80	63,14	2.730.816,20
3280	9.1.7.1.1.51.1.1.00 - (-) Dedução de Cota - Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	7.408.400,00	7.408.400,00	1.044.237,25	14,10	4.677.583,80	63,14	2.730.816,20
3281	9.1.7.1.1.52.0.0.00 - (-) Dedução de Cota - Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	1.921.000,00	1.921.000,00	39.760,33	2,07	207.560,69	10,80	1.713.439,31



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 3.100 |

Quarta-feira | 27 de Setembro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

3282	9.1.7.1.1.52.0.1.00 - (-) Dedução de Cota - Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal - FUNDEB	1.921.000,00	1.921.000,00	39.760,33	2,07	207.560,69	10,80	1.713.439,31
3316	9.1.7.1.9.00.0.0.00 - (-) Dedução de Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	8.152,13	0,00	-8.152,13
3317	9.1.7.1.9.61.0.0.00 - (-) Dedução de Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, Ec nº 123/2022	0,00	0,00	0,00	0,00	8.152,13	0,00	-8.152,13
3318	9.1.7.1.9.61.0.1.00 - (-) Dedução de Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, Ec nº 123/2022	0,00	0,00	0,00	0,00	8.152,13	0,00	-8.152,13
3319	9.1.7.2.0.00.0.0.00 - (-) Dedução de Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	17.397.600,00	17.397.600,00	2.786.623,25	16,02	11.942.669,86	68,65	5.454.930,14
3320	9.1.7.2.1.00.0.0.00 - (-) Dedução de Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	17.397.600,00	17.397.600,00	2.786.623,25	16,02	11.942.669,86	68,65	5.454.930,14
3321	9.1.7.2.1.50.0.0.00 - (-) Dedução de Cota - Parte do ICMS	15.481.000,00	15.481.000,00	2.638.987,84	17,05	10.115.742,87	65,34	5.365.257,13
3322	9.1.7.2.1.50.0.1.00 - (-) Dedução de Cota - Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	15.481.000,00	15.481.000,00	2.638.987,84	17,05	10.115.742,87	65,34	5.365.257,13
3323	9.1.7.2.1.51.0.0.00 - (-) Dedução de Cota - Parte do IPVA	1.762.800,00	1.762.800,00	131.937,91	7,48	1.764.136,24	100,08	-1.336,24
3324	9.1.7.2.1.51.0.1.00 - (-) Dedução de Cota - Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	1.762.800,00	1.762.800,00	131.937,91	7,48	1.764.136,24	100,08	-1.336,24
3325	9.1.7.2.1.52.0.0.00 - (-) Dedução de Cota - Parte do IPI - Municípios	153.800,00	153.800,00	15.697,50	10,21	62.790,75	40,83	91.009,25
3326	9.1.7.2.1.52.0.1.00 - (-) Dedução de Cota - Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB	153.800,00	153.800,00	15.697,50	10,21	62.790,75	40,83	91.009,25
3696	TOTAL DAS RECEITAS	268.000.000,00	268.000.000,00	53.621.190,11	20,01	179.375.762,67	66,93	88.624.237,33

Nota Explicativa

João Carlos Krug –
Prefeito Municipal

Itamar Mariani -
Sec. Mun. de Finanças e Planejamento